



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº158 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 26 de julho de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.889.301-9	DOLMEN COMERCIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de agosto de 2023.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.096.147-6	M E H GUEDELHA RESTAURANTE LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 31 de julho de 2023.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386.041-4	SILVIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 31 de julho de 2023.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.255.239-2	INVERSION SERVICOS EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de julho de 2023.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.644.274-5	BELTRAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº273/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 10 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº273/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.047.961-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES DO NASCIMENTO
02	06.534.166-0	TAVARES & TAVARES PIZZA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº274/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 07 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº274/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.611.461-6	XM COMEX IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº276/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 10 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº276/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357.253-2	BOCA DE CAITITU RESTAURANTE LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº277/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 07 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº277/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.896.387-4	CASTELÃO GÁS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 07 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.027.214-0	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA 67807070315

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº279/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 10 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº279/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.172.171-9	CORDEIRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 04 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.473.457-9	ARTHUR SANTOS DE SOUSA & CIA LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº282/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 11 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº282/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.410.620-9	FRANCISCO VAGNER DA SILVA FILHO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº283/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº283/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.917.428-8	DALVA E ANTONIO LANCHONETE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0284/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 11 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0284/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.594.159-4	LUCIANA NERI DE MOURA 75665158372

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº285/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 09 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº285/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069873690	ARILSON DAMASCENO DE OLIVEIRA 06843748384

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 08 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°286/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.118.877-0	INTERACTION LOGISTICA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°287/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 08 de agosto de 2023.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°287/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.044.183-9	PROVER COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°288/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 08 de agosto de 2023.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°288/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.137.321-7	JD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°19/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Ordinário para Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 1ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°19/2023- CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004722	PROCEDENTE	7.292.328,08
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004724	PROCEDENTE	2.841.673,59
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004725	PROCEDENTE	8.354.926,86
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004728	PROCEDENTE	1.128.175,31
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004501	PROCEDENTE	1.796.725,19
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004500	PROCEDENTE	17.014.987,57
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004499	PROCEDENTE	2.585.891,28
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004498	PROCEDENTE	26.635.146,04
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004726	PROCEDENTE	44.267,23
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004727	PROCEDENTE	5.176.791,39
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004723	PROCEDENTE	4.527.170,72

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°20/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 10 de agosto de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°20/2023 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LAILA DA SILVA BARROS	06.213.983-5	1/201700014	1/635/2017
LAILA DA SILVA BARROS	06.213.983-5	1/201700013	1/636/2017
TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	06.407.120-0	1/201609002	1/1988/2016
INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S.A INELSA	06.083.740-3	1/201700792	1/2728/2017
INTERSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.698.688-5	1/201403446	1/2197/2014
ABL RESTAURANTE LTDA ME	06.367.377-0	1/201608210	1/2444/2016
ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	06.364.788-5	1/201318180	1/274/2014
TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	06.407.120-0	1/201609004	1/1991/2016
MICREL BENFIO TEXTIL LTDA	06.089.463-6	1/201215413	1/509/2013
DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	06.630.566-7	1/201809687	1/6777/2018
BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.411.899-1	1/201622790	1/4834/2016

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LEPEL NORDESTE CONFECCOES LTDA	06.264.861-6	1/201520227	1/457/2016
INDUSTRIA DE LATICIONIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	06.994.355-9	1/201314233	1/4150/2013
PUREZA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EP	06.409.459-6	1/201516027	1/3157/2015
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.460-6	1/201413869	1/4062/2014
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.584.620-6	1/201416445	1/332/2015
LEPEL NORDESTE CONFECCOES LTDA	06.264.861-6	1/201520225	1/455/2016
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	06.388.475-5	1/201625535	1/955/2017
JARBAS DE SOUZA CHAVES	06.273.567-5	1/201400556	1/890/2014
COCONUT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06.896.658-0	1/201102734	1/2984/2012

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 10 de agosto de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2023 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MICREL BENFIO TEXTIL LTDA	06.089.463-6	1/201215414	1/506/2013
ÓTICA MARIZ LTDA	06.702.360-6	1/201512211	1/2475/2015
ÓTICA MARIZ LTDA	06.702.360-6	1/201512225	1/2473/2015
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907.591-3	1/201615410	1/2995/2016
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907.591-3	1/201615411	1/2994/2016
INTERSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.698.688-5	1/201403442	1/2206/2014
ABL RESTAURANTE LTDA ME	06.367.377-0	1/201608212	1/2447/2016
INTERSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.698.688-5	1/201403447	1/2198/2014
INTERSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.698.688-5	1/201403440	1/2205/2014

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado o prazo citado, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa. Fortaleza – Ce, 14 de agosto de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2023 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
ENGEPACK EMBALAGENS SAO PAULO S.A	06.674.125-4	1/201402603	IMPROCEDENTE
COMERCIAL FERRO E AÇO LTDA	06.191.801-6	2/201413332	IMPROCEDENTE
POTYAPIA AQUICULTURA EIRELI ME	06.378.794-6	1/201517759	IMPROCEDENTE
FIBRIA CELULOSE S/A	06.839.533-7	1/201400189	IMPROCEDENTE
PETROPAR EMBALAGENS S.A	06.922.124-3	1/201214780	IMPROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 14 de agosto de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2023 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
A B DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME	06.396.094-0	1/201818128	NULO
A B DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME	06.396.094-0	1/201818121	NULO
A B DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME	06.396.094-0	1/201818126	NULO
A B DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME	06.396.094-0	1/201818127	NULO
A B DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME	06.396.094-0	1/201818133	NULO
SMAFF IMPORT VEÍCULOS LTDA	06.358.375-5	1/201400702	NULO
SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	06.422.064-8	1/201812196	NULO
SAPATHU'S J&R CALÇADOS LTDA FALIDA	06.273.281-1	1/201627237	NULO
DICOCEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS DO CEARA LTDA	06.150.978-7	1/201818480	NULO
DICOCEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS DO CEARA LTDA	06.150.978-7	1/201818475	NULO
DICOCEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS DO CEARA LTDA	06.150.978-7	1/201818478	NULO
DICOCEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS DO CEARA LTDA	06.150.978-7	1/201818477	NULO
SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	06.422.064-8	1/201812197	NULO
SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	06.422.064-8	1/201812194	NULO
LOJAS INSINUANTE LTDA	06.664.626-0	1/201310201	NULO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 14 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.570.506-8	DNB SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 02/2023.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art 22 e 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 16 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
010	06.702.219-7	J S DE MOURA NETO TRANSPORTES	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03/2023.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº21/2023**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº131/2023****GUIA DE ITCD Nº343324**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº 15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **ANGELA MARIA DA SILVA** - CPF 285.565.788-10, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 131/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/11/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº 343324, REFERENTE AO ESPÓLIO DE RAIMUNDO LEITE DA SILVA - CPF 504.817.708-87. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 DA LEI 15.812/2015, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO nº 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 14 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº22/2023**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº132/2023****GUIA DE ITCD Nº343322**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº 15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **SOLON LEITE DA SILVA** - CPF 874.968.604-68, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 132/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/11/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº 343322, REFERENTE AO ESPÓLIO DE RAIMUNDO LEITE DA SILVA - CPF 504.817.708-87. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 DA LEI 15.812/2015, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO nº 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 14 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº23/2023**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº133/2023****GUIA DE ITCD Nº343323**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº 15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF 029.037.784-69, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 133/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/11/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº 343323, REFERENTE AO ESPÓLIO DE RAIMUNDO LEITE DA SILVA - CPF 504.817.708-87. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 DA LEI 15.812/2015, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO nº 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 14 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº24/2023**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº135/2023****GUIA DE ITCD Nº343343**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº 15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **FABIO NETO DE LIMA** - CPF 053.917.624-99, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 135/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/11/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº 343343, REFERENTE



AO ESPÓLIO DE RAIMUNDO LEITE DA SILVA - CPF 504.817.708-87. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 DA LEI 15.812/2015, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO nº 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 14 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº039/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 22 A 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 01 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº039/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.377.048-2	BLIMAX TECNOLOGIA EM PORTAS LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0419/2023
02	06.353.471-1	RAIMUNDO DALMO DE LIMA FILHO - ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0457/2023
03	06.187.601-1	SIKER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES ESPORTIVAS LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0390/2023
04	06.398.601-9	DELICARNES COMERCIO DE CARNES EIRELI ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0490/2023
05	06.197.656-3	EUGENIO INDUSTRIAL IND. E COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0342/2023
06	06.205.004-4	C S A CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA M	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0423/2023
07	06.504.157-7	RIHOMO COMERCIO DE CONFECOES LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0331/2023
08	06.989.870-7	BLIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0378/2023
09	06.278.842-6	DJ FRANQUIAS E COMERCIO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0425/2023
10	06.700.217-0	LTEC LOCACAO,MONITORAMENTO DE SISTEMAS EIRELI	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0410/2023
11	06.925.714-0	ANA SINTIA DE SOUSA CONFECÇÃO	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0392/2023
12	06.362.361-7	ROGERIO SALES GOES LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0372/2023
13	06.194.109-3	REATEC COMERCIO, SERVICOS, MONTAGENS, IMPORTACOES E EXPORTAC	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0383/2023
14	06.947.491-5	SAIRON ZACARIAS SILVA DE OLIVEIRA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0374/2023
15	06.737.469-7	MICHEL ABOU ASLY & CIA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0262/2023
16	06.684.563-7	ICATEL- TELEMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0255/2023
17	06.374.769-3	RESUMO CONSTRUCOES LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0484/2023
18	06.434.981-0	QUARIVEL COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0444/2023
19	06.968.966-0	HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0408/2023
20	06.182.416-0	RENT AR COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETRICOS E ELETRO	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0362/2023
21	06.475.416-2	M B SERVICOS E LOGISTICA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0427/2023

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº040/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 22 A 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 03 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº040/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.764.177-6	CARTHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0464/2023
02	06.771.415-3	ODALIAH RESTAURANTE LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0453/2023
03	06.944.669-5	MARIO CELIO PINHEIRO DE ALMEIDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0461/2023
04	06.511.490-6	RSR RESTAURANTES E SERVICOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0414/2023
05	06.506.922-6	W MEDEIROS DA PONTE - EPP	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0450/2023
06	06.678.683-5	MUNDOMAC BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0400/2023
07	06.612.029-2	MC COMERCIO DE CONFECOES DO VESTUARIO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0439/2023
08	06.874.358-0	DVERA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE EMBALAGENS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0397/2023
09	06.569.517-8	LIDER TRANSPORTE COMERCIO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0449/2023
10	06.696.286-2	POLIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0481/2023
11	06.338.637-2	ANDERSON LUID DOS SANTOS SEVERO	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0407/2023
12	06.580.860-6	D M COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0311/2023

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº042/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 22 A 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 10 de agosto de 2023.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº042/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.378.846-2	SUPORTE TECNOLOGIA EM POSTES LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0354/2023
02	06.423.084-8	JOEVI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA.-ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0345/2023
03	06.158.766-4	C R SOARES LEITE - ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0325/2023
04	06.690.963-5	NORDESTE AMENDOAS EXPORTACAO E IMPORTACAO AGROINDUSTRIAL E C	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0312/2023
05	06.361.910-5	DIATOMITA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0302/2023



MIXTO
Papel produzido
a partir de flores
responsavelmente
FSC® C126031

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA Nº134/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam no processo nº08001.001655/2023-00(Suite), RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CELSO LELIS CARNEIRO BORGES**, matrícula nº300002-7-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, desta Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de Agosto de 2023, com a finalidade de participar de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, para debater o desenvolvimento regional por meio da Ferrovia Transnordestina, a ser realizado no dia 15 de Agosto de 2023 (terça-feira), às 14h00, em Brasília-DF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.157,90 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 5.801,35, (cinco mil, oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº135/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam no processo nº08001.001655/2023-00(Suite), RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, matrícula nº300155-1-7, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de Agosto de 2023, com a finalidade de participar de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, para debater o desenvolvimento regional por meio da Ferrovia Transnordestina, a ser realizado no dia 15 de Agosto de 2023 (terça-feira), às 14h00, em Brasília-DF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.157,90 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 5.801,35, (cinco mil, oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2017

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato 013/SEINFRA/2017, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**. Cláusula Primeira – Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº08001.001628/2023-29, em especial: a) Parecer Técnico nº51/2023 - CTO/ SEINFRA; b) Parecer Jurídico ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e d) Solicitação da SEXEC-LIO. 1.2. No artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e III da Lei 8.666/1993; 1.3. Nos preceitos do Direito Público. Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo Aditivo por 6 (seis) meses, a contar a partir de 15 de agosto de 2023, com término no dia 15 de fevereiro de 2024. Cláusula Terceira – Das Demais Cláusulas: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas pelo presente aditamento, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data e, que foram celebradas. Data: 14 de agosto de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Rafael Magalhães da Cunha, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/SEINFRA/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará – Seinfra. CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº14818/2022 – Superintendência de Obras Públicas (SOP), oriunda do Pregão Eletrônico nº20220023 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº20220023-SOP e seus anexos, e à proposta da Contratada, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C do Edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 08100003.04.122.211.20266.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. FORO: O foro do município da sede da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil). DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, Representante legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS

CEDENTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA : 46062.000108/2023-73 CESSÃO: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente Termo de Cessão de Uso fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº46062.000108/2023-73, em especial: a) Ofício nº000071/2023/COHAB/LIQUID; b) Despacho – COTEC/SEINFRA; c) Parecer Jurídico – ASJUR/SEINFRA. 1.2. Nos artigos 64, § 3º, do Decreto-Lei nº9.760/46, c/c 18, II, da Lei nº9.636/98; 1.3. Nos preceitos de direito público; CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O presente termo tem por objeto cessão de uso de 01 (um) Switch de fibra para a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB para atender à sua demanda interna, com a seguinte especificação: 2.1.1. Switch de Fibra, tipo: 3com 4500G 24-portas, modelo: 3cr 17761-91, tombado no patrimônio da SEINFRA sob o nº4233 CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE: 5.1. Colocar à disposição, durante a vigência deste termo, o bem mencionado na Cláusula Segunda; 5.2. Dar publicidade ao presente termo, com sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSÃO: 6.1. Destinar o equipamento avançado exclusivamente para atender à demanda interna da COHAB; 6.2. Responsabilizar-se pela correta utilização do bem, objeto da cessão de uso, respeitando as normas técnicas e condições de desgaste do mesmo; 6.3. Devolver o equipamento nas mesmas condições de uso de quanto o recebeu; 6.4. Permitir à CEDENTE a fiscalização do bem; 6.5. Ressarcir a CEDENTE, em caso de perda ou dano no bem cedido, podendo a CESSÃO, a critério da CEDENTE, efetuar reposição por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade; 6.6. Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos causados ao equipamento de uso, e a terceiros, em decorrência da sua utilização, seja por dolo ou culpa; 6.7. Arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem, objeto da cessão de uso; 6.8. Efetuar laudo de vistoria, certificando o pleno funcionamento do equipamento no ato de sua devolução; 6.9. Prestar quaisquer informações solicitadas pela CEDENTE sobre o bem cedido. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: 8.1. Este instrumento será rescindido de pleno direito, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSÃO no prazo de 30 (trinta) dias: 8.1.1. Pelo descumprimento ou desvio da finalidade prevista na Cláusula Sexta, revertendo à CEDENTE, independentemente de notificação ou interpelação, a posse direta sobre o bem móvel cedido; 8.1.2. Pela superveniência de fatos ou norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível; 8.1.3. A qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer



uma delas, mediante notificação; 8.1.4. Unilateralmente, a critério da CEDENTE, caso a CESSIONÁRIA efetue a manutenção sem a prévia autorização, conforme Cláusula Sétima. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023; SIGNATÁRIO: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Vilani Pinheiro Falcão, Presidente da COHAB. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE REVOCAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 08001.001592/2023-83

Processo Administrativo NUP nº08001.001592/2023-83 Modalidade : Pregão Eletrônico nº2022/0009/SEINFRA Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva das catracas, incluindo o fornecimento de software, programa de manutenção corretiva e preventiva, bem como peças para 03 (três) catracas modelo Lumen Balcão LT SF Bio/Prox. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, em razão da necessidade de readaptação do Edital e Termo de Referência, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações. RESOLVE: REVOGAR, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0009/SEINFRA, cujo o objeto é o serviço de manutenção corretiva e preventiva das catracas, incluindo o fornecimento de software, programa de manutenção corretiva e preventiva, bem como peças para 03 (três) catracas modelo Lumen Balcão LT SF Bio/Prox, com fulcro nas Leis Federais nº8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93 Signatário: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1414/2023 - 08012.010638/2023-26 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010638/2023-26, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade Tauá, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1414/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
PABLO DEMETRIOS GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão	Tauá
RAUL MARTINS PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão	Tauá

PORTARIA Nº1418/2023 - 08012.010643/2023-39 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010643/2023-39, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade Quixadá, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1418/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
THALIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

PORTARIA NUM. 1424/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010092/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de CAMOCIM/CE, durante o período de 28/07/2023 a 31/07/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da doação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	VISTORIADOR	V	CAMOCIM/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CAMOCIM/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
TOTAL									RS 1.312,46

PORTARIA NUM. 1427/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no



processo suíte de NUP 08012.010093/2023-58, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de CRATEUS/CE, durante o período de 08/08/2023 a 10/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1427/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
FRANCISCO IRANIЛЬDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 644,00

*** * *** *

PORTARIA NUM. 1436/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010091/2023-69, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 04/08/2023 a 07/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO DIONYES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.030,36

*** *** ***

PORTARIA NUM. 1437/2023 - 08012.010090/2023-14 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010090/2023-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 04/08/2023 a 07/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1437/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	III	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR-	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	TIANGUA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
TOTAL									R\$ 5.985,89

*** *** ***

PORTARIA Nº1459/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010216/2023-51, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1304/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** *** ***



PORATARIA Nº1470/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010367/2023-17, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1300/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2023 a 15/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1470/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1497/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010558/2023-71, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1329/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1497/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.770,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1499/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010555/2023-37, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1409/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1499/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
TOTAL						3.520,00

*** *** ***



PORTARIA Nº1503/2023 - 08012.010648/2023-61 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010648/2023-61, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº890/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade UR Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2023 a 31/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						R\$ 1.080,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1504/2023 - 08012.010647/2023-17 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010647/2023-17, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº980/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/06/2023 a 15/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1504/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2019

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Amaro, nº313, Centro, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº109/2019, cujo objeto é a OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE E REVITALIZAÇÃO DE SEU ENTORNO, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; EVANDRO GOMES FACUNDO - representante empresa EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 359/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL, LOCALIZADOS NA SEDE DO DETRAN/CE NA MARAPONGA (FACHADA, ÁREA DE EXAMES E DIVISA COM A DRFVC). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 363.746,92 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em Recurso da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.75312000701.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de agosto 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA representante empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 0077267/2023 E 01037147/2023.

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E O MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº54/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de agosto de 2023; b) promover ajustes no Plano de Trabalho, com readequação dos repasses financeiros para consecução de seu objeto, que passam a ser da seguinte forma: QUADRO RESUMO DOS VALORES TOTAIS DO PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO; REPASSE CONCEDENTE (DETRAN/CE); ANTERIOR: 95,21%; R\$ 2.201.567,94. ATUALIZADO: 95,00%; R\$ 2.196.788,40. QUADRO RESUMO DOS VALORES TOTAIS DO PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO; CONTRAPARTIDA CONVENIENTE (PREFEITURA DE FORQUILHA); ANTERIOR: 4,79%; R\$ 110.841,95. ATUALIZADO: 5,00%; R\$ 115.621,49. QUADRO RESUMO DOS VALORES TOTAIS DO PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO; VALOR TOTAL DA OBRA: ANTERIOR: 100%; R\$ 2.312.409,89. ATUALIZADO: 100%; R\$ 2.312.409,89. 2.3.O Plano de Trabalho readequado segue em anexo a este Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.312.409,89 (dois milhões trezentos e doze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE; CONCEDENTE. EDINARDO RODRIGUES FILHO- Prefeito de FORQUILHA/CE; CONVENENTE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº76/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7J37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYY3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679,



OSP3779, HZA7149, HZA7049; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas, OIL3389, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Agosto de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA **CONTRATADA:** TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI. **OBJETO:** A **contratação de serviços gráficos e serigráficos**, objetivando subsidiar a execução de ações de educação ambiental nos municípios cearenses e nas Unidades de Conservação Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº2022005 – SEMA/COEAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 994.670,00 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 57100001.18.541.724.11188.15.339039.1.7991200016.1 e 57100001.18.541.724.11188.15.339032.1.7991200016.1. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Vilma Maria Freire dos Anjos- Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Mila Ferreira Maciel Tavares - TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA **CONTRATADA:** G.M. DE BARROS LTDA. **OBJETO:** A **contratação de serviços gráficos e serigráficos**, objetivando subsidiar a execução de ações de educação ambiental nos municípios cearenses e nas Unidades de Conservação Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº2022005 – SEMA/COEAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.625,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 57100001.18.541.724.11188.15.339039.1.7991200016.1 e 57100001.18.541.724.11188.15.339032.1.7991200016.1. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Gilderson Marques de Barros - G.M. DE BARROS LTDA.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°18/2023 - SEMA/VOLUS PROCESSO N°57001.001111/2023-45

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o teor Processo Administrativo de Dispensa de Licitação NUP nº57001.001111/2023-45 e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº06/2023 – SEMA os preceitos do direito público, e no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** **Contratação emergencial para prestação do serviço de administração, gerenciamento e controle de frota** para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peça, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõem a frota da SEMA, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por MEIO DE CARTÃO VIRTUAL OU SISTEMA ON-LÍNE, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SEMA e das Unidades de Conservação que gere, conforme Termo de Referência anexado nos autos, bem como documentação probatória elencada ao processo de referência, especialmente quanto aos termos de segurança/uso dos veículos. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 57100001.18.541.724.20631.01.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.03.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.04.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.05.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.07.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.08.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.09.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.05.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.07.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.09.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.10.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.12.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.14.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.16.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.18.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.20.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.22.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.24.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.26.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.28.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.30.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.32.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.34.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.36.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.38.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.40.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.42.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.44.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.46.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.48.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.50.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.52.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.54.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.56.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.58.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.60.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.62.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.64.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.66.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.68.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.70.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.72.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.74.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.76.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.78.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.80.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.82.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.84.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.86.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.88.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.90.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.92.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.94.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.96.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.98.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.100.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.102.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.104.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.106.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.108.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.110.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.112.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.114.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.116.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.118.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.120.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.122.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.124.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.126.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.128.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.130.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.132.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.134.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.136.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.138.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.140.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.142.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.144.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.146.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.148.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.150.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.152.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.154.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.156.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.158.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.160.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.162.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.164.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.166.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.168.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.170.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.172.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.174.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.176.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.178.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.180.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.182.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.184.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.186.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.188.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.190.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.192.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.194.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.196.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.198.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.200.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.202.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.204.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.206.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.208.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.210.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.212.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.214.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.216.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.218.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.220.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.222.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.224.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.226.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.228.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.230.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.232.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.234.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.236.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.238.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.240.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.242.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.244.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.246.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.248.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.250.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.252.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.254.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.256.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.258.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.260.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.262.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.264.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.266.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.268.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.270.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.272.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.274.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.276.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.278.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.280.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.282.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.284.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.286.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.288.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.290.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.292.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.294.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.296.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.298.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.300.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.302.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.304.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.306.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.308.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.310.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.312.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.314.339

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº014/2023**PROCESSO Nº05633127/2023**

DEVEDOR(A): AUTO POSTO APRAZIVEL LTDA - CNPJ/CPF: 00.422.849/0001-53. **CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA**, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº2021053010 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 11.000,00 em 18/06/2021; FUNDAMENTO FÁTICO: **Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo** determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 17/04/2020 a 17/07/2021. Regularização da Licença de Instalação Nº157/2019 - SPU da Licença: 04351090/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72 - II da Lei 9.605/98; Art. 11§2º e 14 - IV da Instrução Normativa nº02/2017 - SEMACE; Art. 3º - II e 81 do Decreto Federal nº6514/2008. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 05633127/2023. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor do desconto de 50% - NÃO SE APLICA; Valor a ser adimplido à vista - 30% - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 55X - R\$ 200,00; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% - R\$ 1,50 - R\$ 201,50. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS OBRIGAÇÕES: Em decorrência da rescisão deste parcelamento, o crédito poderá ser inscrito ou mantido em dívida ativa, e serão promovidas cobranças por meio administrativo e/ou judicial, inclusive com protesto em cartório e registro do(a) DEVEDOR(A) no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual – CADINE e SERASA. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SIGNATÁRIOS: AUTO POSTO APRAZIVEL LTDA - Representante legal - Sra. Maria do Socorro da Costa e Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da Sema. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO Nº02 10 DE AGOSTO DE 2023**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 1192/2023 – DICOP/GECON, 1169/2023 – DICOP/GECON, 1183/2023 – DICOP/GECON, 1184/2023 – DIFLO/GECEF e 1189/2023 – DICOP/GECON, referente à Licença Prévua para a(s) atividade(s): 22.39 - Refinaria de Petróleo, a ser implantada na Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Ceará, em uma área de 106,6 hectares, no município de Caucaia, no Estado do Ceará, de interesse da empresa HL Soluções Ambientais Eireli, de CNPJ 20.662.963/0001-68. Aprovada na 308ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Vilma Freire
PRESIDENTE DO COEMA

SECRETARIA DAS MULHERES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2023**

PROCESSO Nº07100649/2023 OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para atendimento das Casas da Mulher Cearense e na Casa da Mulher Brasileira, situadas no interior do Estado e nesta capital, respectivamente, nos endereços abaixo: CMC Quixadá: Rua Luiz Barbosa da Silva - Planalto Renascer, Quixadá - CE, CEP: 63901-085 - Nº do cliente: 0019629079. CMC Juazeiro do Norte: Av. Padre Cícero, 4455 - São José, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63041-140 - Nº do cliente: 0022158618. CMB Fortaleza: Rua Teles de Sousa S-N, Couto Fernandes, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000 - Nº do cliente: 0002418568. JUSTIFICATIVA: Fornecer água tratada e coleta de esgoto, para dar continuidade aos trabalhos realizados nas unidades receptoras, com a necessidade de utilização de água tratada e coleta de esgoto: torneiras, aparelhos sanitários, entre outras necessidades. A falta do serviço mencionado acarretará transtornos no andamento dos serviços executados e comprometerá a continuidade das atividades, sendo imprescindível para manter sua essencialidade e o funcionamento de suas atividades. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.14.422.131.21407.01.339039.1.5009100000.0 62100001.14.422.131.21407.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/1993 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº07100649/2023, e fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº8.666/93, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, para as Casas da Mulher Cearense (Quixadá, Juazeiro do Norte) e para a Casa da Mulher Brasileira (Fortaleza), pelo período de doze meses, com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo pagos em doze parcelas, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados e utilizados a cada mês, devidamente atestada pela área responsável do CONTRATANTE através dos recursos orçamentários: 62100001.14.422.131.21407.01.339039.1.5009100000.0; 62100001.14.422.131.21407.09.339039.1.5009100000.0; 62100001.14.422.131.21407.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o Parecer Jurídico anexo aos autos, somos pela RATIFICAÇÃO deste procedimento, consoante o que preceitua o Art. 25, caput, da Lei nº8666/93, para contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE.

Manuela de Mesquita Guimarães
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

PROCESSO Nº6100000055202317 / OBJETO: **Serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por banda**, por meio da infraestrutura (CDC) da CONTRATADA, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública. Este objeto será realizado através de dispensa de licitação, ou inexigibilidade, conforme disposto em lei, de acordo com os itens e quantitativos relacionados no Anexo A deste TR. JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Pesca e Aquicultura assumiu o novo prédio em junho de 2023, no entanto a internet aqui instalada já é da ETICE, portanto para continuidade dos serviços da Secretaria da Pesca e Aquicultura, foi estipulado o contrato de continuidade com ETICE. VALOR GLOBAL: 6.199,08 (seis mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.126.211.21420.03.339040.2.5009100000.0 851907 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ** ETICE DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE Serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por banda, por meio da infraestrutura (CDC) da CONTRATADA, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública. Este objeto será realizado através de dispensa de licitação, ou inexigibilidade, conforme disposto em lei para atender as necessidades da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE**, matrícula 4676031X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0301/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **JOELMA MARA FARIA ARAUJO TIMBO**, a partir de 04 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Célula de Gestão para Resultados, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0302/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITAO**, a partir de 04 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Coordenadoria de Perícia Médica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0305/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **GLEILTON LOPES SILAS**, a partir de 04 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0306/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS**, a partir de 04 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0307/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA HEBE CAMURCA CITO**, a partir de 04 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0308/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.609, de 04 de Agosto de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, a partir de 04 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02457360/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **HEITOR CORREIA FERRER**, Médico, matrícula nº 0022341-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Departamento de Saúde e Assistência Social, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1410/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 31032.001658/2023-90 e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único, da Lei Nº9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 03 (três) anos, do servidor **ALEXANDRE GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor Associado, referência N, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula Nº 0066361-1, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP: 46011.000470/2023-40, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0001/2023, datado em 07 de agosto de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2023,

página 60, que autoriza a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por Gigabyte tráfego ou fração, por meio da infraestrutura (CDC) pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº056/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de SETEMBRO de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	40
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	40/40
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	40
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	40

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº20/0717 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0717 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 28/10/2022 PUBLICADO NO D.O.E., DE 14/11/2022; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: ATUALMEDIC – CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, V – ENDEREÇO: AV. GENERAL OZORIO DE PAIVA, Bairro: PARANGABA, em FORTALEZA-CE, inscrita no C.N.P.J./CPF /MF Nº 42.826.087/0001-09 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula TERCEIRA, ITEM 3.2 e Cláusula Decima Quarta, item 4.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0717 ao CONTRATADO(A) e aos Processos Administrativos Nº 06695789/2023 os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: NA AREA DE CLINICA MEDICA, TRAUMO – ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA. O presente Termo Aditivo Nº01/2023/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº 01/2020/ISSEC, na forma da proposta Nº 20/0717 tem como objeto a alteração da NA AREA DE CLINICA MEDICA, TRAUMO – ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E NUTRIÇÃO EM CONSULTA ELETIVA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Carta-proposta Nº 20/0717. Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrange todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC; XII – DA DATA: 01/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e ATUALMEDIC – CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04931175/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada COSMO DA SILVA UCHOA, CPF: 284.395.463-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 017849-1-9, com óbito em 04/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.382,72 (quatro mil, trezentos e



oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 04/03/2023: NOME: FRANCISCA MAIA UCHOA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 389.476.253-53 VALOR: R\$ 4.382,72 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05338419/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CICERO SILVA DE SOUSA, CPF: 469.104.733-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1125491-8, com óbito em 10/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.236,85 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 10/05/2023: NOME: JANE MARY FERREIRA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 371.836.563-49 VALOR: R\$ 6.236,85 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo de Nº 04128470/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto - Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, o combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar reformado JOSE DO AMARAL SAMPAIO, CPF : 059.050.523-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0174041-5, com óbito em 16/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.116,609 (cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80%(oitenta porcento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/03/2023 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SAMPAIO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF:969.654.013-20 VALOR R\$:5.116,50 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05023574/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, CPF: 585.048.003-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1108211-4, com óbito em 20/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.714,42 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 20/03/2023: NOME: PEDRO LUCAS OLIVEIRA DIAS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 20/05/2010 CPF: 103.537.183-94 VALOR: R\$ 5.714,42 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 02205736/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDMILSON LIBERATO VIANA, CPF: 057.189.533-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0226271-1, com óbito em 26/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.850,96 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/12/2022 NOME: OSMARINA OLINDA VIANA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 310.495.243-49 VALOR: R\$ 4.850,96 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05301752/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA, CPF: 384.730.703-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0921171-3, com óbito em 13/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.492,58 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois



reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 13/05/2023: NOME: ANA CELIA LUCAS DE MENDONÇA GARCIA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 426.436.353-53 VALOR: R\$ 6.492,58 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 05229881/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF: 046.810.293-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0164051-8, com óbito em 28/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.121,41 (dezoito mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 28/04/2023 NOME: MARIA EUNICE TABOSA DE ALBUQUERQUE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 114.157.113-72 VALOR: R\$ 18.121,41 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05405590/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDMILSON ALVES DE SOUSA, CPF: 058.128.793-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0190382-9, com óbito em 31/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.654,26 (sete mil, secentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 31/03/2023: NOME: DULCE MARIA MATOS DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 060.924.203-25 VALOR: R\$ 7.654,60 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05061310/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 045.536.593-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0222621-9, com óbito em 07/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.850,96 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/05/2023: NOME: MARIA LIDUINA CAVALCANTE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 309.734.903-06 VALOR: R\$ 4.850,96 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05732389/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE CARLOS RODRIGUES, CPF: 054.496.423-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0228911-3, com óbito em 07/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.250,44 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/05/2023: NOME: MARIA SILVA LINO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 797.163.173-34 VALOR: R\$ 5.250,44 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09217525/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA, CPF: 058.145.103-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0176691-0, com óbito em 19/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.435,44 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 19/08/2022: NOME: MARIA DO ROSARIO DE SOUSA LIMA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 547.128.073-34 VALOR: R\$ 5.435,44 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02290750/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado RENATO FRANKLIN DA SILVA, CPF: 002.797.903-25, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0176491-8, com óbito em 05/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.241,36 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 05/02/2023: NOME: VALDELICE MOURA FRANKLIN PARENTESCO: CONJUGE CPF: 986.768.653-53 VALOR: R\$ 8.241,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03283994/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neide de Souza Viveiros, CPF nº 72906618349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivã Polícia Civil, classe A, nível/referencia I, matrícula nº 013315-1-5, com óbito em 02/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.541,72 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais, e setenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 02/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	CÔNJUGE	04480457372	R\$ 5.541,72	Art. 77, §2º, incisa V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA CEARAPREV Nº002/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º e no art. 19, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e no caput e incisos II e XXVIII, do art. 17, do Decreto nº 34.844, de 5 de julho de 2022; CONSIDERANDO a necessidade que se impõe à Administração Pública Estadual de esforço contínuo para o aprimoramento dos procedimentos administrativos inerentes à concessão de benefícios no âmbito do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC e do Sistema de Proteção Social dos Militares estaduais, RESOLVE: Art. 1º A tramitação de processos administrativos no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo todos os Poderes Estaduais, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública Geral do Estado, Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, bem como os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, que se destinem à concessão do benefício de pensão por morte civil ou militar no âmbito do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC e do Sistema de Proteção Social dos Militares estaduais, dar-se-á por meio de processo físico até nova deliberação, ressalvados casos excepcionais, a critério da Cearaprev. Parágrafo único. O marco de implantação a que se refere o disposto no caput deste artigo estende-se às solicitações de pensão por morte de servidor civil ou militar, ativo ou inativo, a partir da data de publicação desta Instrução Normativa no Diário Oficial do Estado, independentemente da data do óbito do instituidor da pensão. Art. 2º A formalização do processo físico de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, civil ou militar, nos termos desta Instrução Normativa, deve ser feita junto ao órgão ou entidade estadual de origem do instituidor da pensão por morte, e depende do preenchimento do Requerimento de Pensão por Morte e da juntada de todos os documentos obrigatórios para este fim, conforme legislação aplicável à espécie, bem como da análise prévia, da atualização nos sistemas corporativos e da comprovação dos dados pessoais e funcionais do servidor ou militar, ativo ou inativo, a partir do qual será gerado o direito ao pensionamento previdenciário. § 1º A depender do caso concreto e a critério da Administração Estadual, outros documentos poderão ser exigidos para a instrução dos processos administrativos de pensão por morte, desde que necessários à comprovação do direito à concessão do benefício requerido. § 2º O solicitante do benefício de pensão por morte, ou seu representante legal, é responsável, sob as penas da lei, pela veracidade e atualização das informações e documentos que lhe couber apresentar para formalização do respectivo Requerimento de Pensão por Morte, bem como pela compatibilidade aos requisitos exigidos na legislação vigente para fins de comprovação do direito ao pensionamento previdenciário. § 3º A análise prévia, a atualização nos sistemas corporativos e a comprovação no processo de pensão por morte, civil ou militar, dos dados pessoais e funcionais do servidor ou militar, ativo ou inativo, a partir do qual será gerado o direito ao pensionamento previdenciário, é incumbência do respectivo órgão ou entidade estadual de origem. § 4º O servidor do órgão ou entidade de origem do instituidor da pensão por morte encarregado da instrução do respectivo processo de pensão por morte é responsável disciplinarmente pela autenticidade dos documentos que anexar aos autos, bem como pela sua compatibilidade com as normas legais vigentes. Art. 4º A movimentação do processo de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, civil ou militar, formalizado a partir da data de publicação desta Instrução Normativa, dar-se-á através do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC ou, em caso de inviabilidade técnica de utilização do VIPROC, e mediante autorização da Cearaprev, pelo Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE. § 1º Os processos eletrônicos de pensão por morte, civil ou militar, formalizados no APP CEARAPREV ONLINE ou no sistema Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos – SGEAP também deverão ter sua movimentação realizada exclusivamente no VIPROC ou no SUITE, a critério da Cearaprev, conforme a solução mais adequada para cada caso. § 2º Os órgãos e entidades de origem dos instituidores, bem como as partes envolvidas nos processos de pensão por morte, poderão acompanhar a movimentação dos processos de seu interesse no VIPROC ou SUITE, conforme o caso, sem excluir a obtenção de informações pelos canais de atendimento oficiais disponibilizados. Art. 5º A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Instrução, inclusive quanto à resolução de casos omissos, que serão dirimidos de acordo com as normas vigentes e procedimentos internos. Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias a esta Instrução Normativa, especialmente a Instruções Normativas Cearaprev nº 001/2022 e 001/2023, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2022 e 05 de junho de 2023. Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.
*Republicada por incorreção.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº026/2023

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARA, “EM LIQUIDAÇÃO”. PERMISSIONÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. OBJETO: A **PERMISSÃO DE USO GRATUITA** do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Avenida III, s/nº – Conjunto Jereissati I – Maracanaú-CE. JUSTIFICATIVA: abrigar a 1ª CIA/ 2º BBM Maracanaú, tendo a finalidade de atuar no combate de incêndio, busca e salvamento e socorro de urgência. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; José Cláudio Barreto de Sousa, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Ceará; Samuel Elânio de Oliveira Júnior, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº308/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como fiscal do contrato, cujo objetivo versa sobre a contratação de consultoria individual para elaboração de conteúdo e material didático para capacitação dos profissionais da Sala Lilás no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio, referente ao processo nº 10706658/2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº309/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300277-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Tauá e Crateús, no período de 29.08 a 01.09.2023, a fim de realizar conferência territorial de Segurança Alimentar nos referidos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 275,63 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300371-1-1, desta Secretaria, a viajar a cidade de Sobral, no período de 29 a 31.08.2023, a fim de realizar conferência territorial de Segurança Alimentar no referido município, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº311/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300009-6-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Sobral, no período de 23 a 24.08.2023, a fim de participar do Seminário Municipal de Políticas sobre Drogas, concedendo-lhe duas uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2022 IG Nº1277838

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, nº 353 – Bairro: Edson Queiroz – Fortaleza/Ce, CEP: 60.811-620, inscrita no CNPJ sob o nº 09.075.014/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Cláudio Holanda de Monteiro Pepino, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.005417/2023-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato nº079/2022, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovinas e suínas). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 06 de setembro de 2023 e término em 05 de dezembro de 2023. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE À CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Cláudio Holanda de Monteiro Pepino PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2022 IG Nº1277746

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com



o NUP: 47001.006204/2023-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº086/2022**, o qual tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (leite em pó e leite líquido), para atender as demandas da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 06 de setembro de 2023 e término em 05 de dezembro de 2023. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Arruda Dias Aguiar - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2021 IG Nº1278413

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**, com sede na Rua Desembargador Valdeir Pinheiro Mota, 970 – Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto , com anuência do LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a Lei Esta- dual nº 16.710, 27 de dezembro de 2018, em seu artigo 3º, cindiu a Secretaria da Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS em Secretaria da Proteção Social, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria das Mulheres, Secretaria da Diversidade e Secretaria da Igualdade Racial e transferiu algumas de suas atribuições para a Secretaria dos Direitos Humanos; Considerando ainda que citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 15; RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o NUP 47001.005392/2023-51. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alteração da titularidade do contrato em epígrafe**, cujos efeitos iniciarão a partir do dia 1º de agosto de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria dos Direitos Humanos, representada por sua Secretária, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 1º de agosto de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária dos Direitos Humanos e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº017/2020 IG Nº1277848

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECILIA**, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo n.º 47001.006461/2023-44. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº017/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa Conselho Comunitário dos Moradores - do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2021 IG Nº1278232 PROCESSO Nº07064227/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 07064227/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº026/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – TIPO III, NO MUNICÍPIO DE OCARA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2023 até 09 de abril de 2024. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas que não foram alteradas no seu todo ou em parte no contrato primários e seus aditivos., permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2018 IG Nº1278235 PROCESSO Nº07078201/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA **SOCCKER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12, estabelecida à Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167 – Conj. 21 – Brooklin – CEP: 04.571-110, São Paulo/ SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170064/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 07078201/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº058/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO



MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 22 de outubro de 2023 e término no dia 18 de abril de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Alessandro da Silva Oliveira - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº83/2023 IG Nº1273698

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº 06.913.315/0001-06, com sede na Rua Central – 3 nº 561, Galpão I, Andar I, Sala 01, Distrito Industrial I, Maracanaú/Ce , representada neste ato pelo Sr. André Avelino de Azevedo, com fulcro no NUP 47001.004184/2023-35 e na Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 21 de julho de 2023, página 100, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e as demais legislações pertinentes, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023 devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **ASSINATURA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES + 06 ACESSOS DIGITAIS DO JORNAL “O POVO”**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global do contrato é de R\$1.581,60 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso orçamentário: 9582 47100001.08.122.211.20826.03.3 39039.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e André Avelino de Azevedo - Companhia de Informação e Comunicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.001450/2023-78 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2021

I - ESPÉCIE: O MUNICÍPIO DE TRAIRI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, Trairi-CE, CEP nº 62.690-000, neste ato representado por seu Prefeito, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, térreo – Castelão, Fortaleza-CE, CEP nº 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM aditivar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 16.968/2019, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §§º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 64, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, e do Processo Administrativo nº 47001.001450/2023-78; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência ao Convênio nº069/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência que consta na Cláusula 3.1 do Convênio original será prorrogado até 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS; Carlos Gustavo Monteiro Moreira - Prefeito de Trairi-CE e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente de Obras Públicas..

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, através da Comissão de Seleção nº 150/23 publicada no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2023, torna público o resultado preliminar para fins de credenciamento de comerciantes que realizam atividade de comércio de alimentos, na condição de camelô, ambulante ou microempreendedor (MEI), com vistas a participar de sorteio para permissão de uso de quiosque no Parque Dom Aloísio Lorscheider, situado na Av. Bernardo Manuel, Itaperi, Fortaleza-Ceará, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital de Credenciamento nº 08/2023. CLÁUSULA QUARTA – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 4.1. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do período de inscrições, será dado início a análise dos documentos recebidos dos interessados. 4.2. A Comissão Técnica de Credenciamento Público para organização e avaliação de documentos dos participantes fará a abertura dos e-mails e das inscrições presenciais, conforme os critérios deste Edital. 4.2.1. Caberá a esta Comissão, avaliar toda a documentação apresentada pelos interessados, e avaliar se estará apto ou não para o credenciamento, em conformidade com os critérios deste Edital. 4.3. O resultado da análise da documentação será divulgado no site eletrônico da Secretaria de Proteção Social – SPS (www.sps.ce.gov.br), em data a ser divulgada pela Comissão. CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO 5.1. Será divulgado o resultado preliminar do credenciamento no sítio eletrônico da SPS (www.sps.ce.gov.br), com a lista dos participantes credenciados, por ordem alfabética, que participarão do sorteio, com as regras estabelecidas no item 3 deste Instrumento. CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS 6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar no sítio eletrônico da SPS. 6.2. O recurso deverá ser enviado digitalizado para o e-mail: quiosqueparquealoisio@gmail.com, contendo explicação concisa e clara do objeto recorrido, em petição assinada pelo participante do certame. 6.3. A Comissão decidirá o recurso em até 5 (cinco) dias úteis e, caso mantenha sua decisão inicial, encaminhará o recurso à Secretaria da Proteção Social. 6.4. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem as formalidades exigidas nos itens 7.1 e 7.2. 6.5. As decisões da autoridade superior em sede de recursos serão definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração ou outros recursos administrativos, e serão divulgadas no sítio eletrônico da SPS (www.sps.ce.gov.br). 6.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.” NOME DO CANDIDATO/ RESULTADO PRELIMINAR. Aleksandra Silva Lima/ Desclassificada. Alexandra Silva Lima/ Classificada. Tereza Cristina Ferreira da Araújo/ Desclassificada. Rosana Gonçalves Gomes da Cunha/ Desclassificada. Francisco Rosberger Gonçalves Gomes/ Desclassificado. Maria da Conceição Costa Alencar/ Desclassificada. Valeria Alencar Cabral/ Classificada. Jose Sales da Silva/ Desclassificado. Gilmar Tomaz da Silva/Desclassificado. Florentino Alves Gouveia Neto/ Desclassificado. Fortaleza - Ce, 10 de agosto de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº015/2023 IG Nº1278014 PROCESSO Nº05599182/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO ESPIRITA O POBRE DE DEUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 86.732.443/0001-92, com sede na Rua da Luz, nº 44, Vila Olíricas, Distrito Lamedouro, Viçosa do Ceará-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Jorge Carneiro Figueira, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 05599182/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual



nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Douce Infância”, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 192.406,40 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.445042.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da facultade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Jorge Carneiro Figueira - Centro Espírita O Pobre de Deus. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PRTARIA Nº183/2023-SEAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº. 03386653/2023 e seus anexos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº. 02/2023, instaurada por meio da Portaria nº. 68/2023-SEAS, de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº. 069, de 12/04/2023, às fls. 94, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 101-108), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelos sindicados; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº. 169/2016 e nos arts. 78, 82 e 83 do Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, em observância aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PRTARIA SEAS Nº185/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRESSA NUNES PEREIRA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de DIRETORA DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3001071-X, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 17 de agosto de 2023, com o objetivo de realizar a condução de adolescente, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PRTARIA SEAS Nº187/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº187/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000277-6	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	15 A 17/08/2023	2,5	61,33	153,33

*** * *** *

PRTARIA SEAS Nº188/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº188/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSUE FERREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000266-0	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	15 A 17/08/2023	2,5	61,33	153,33

*** * *** *

PRTARIA SEAS Nº192/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº192/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANA YARLA DO CARMO	SOCIOEDUCADOR	3001997-0	V	FORTALEZA-CE	CARNAUBAL-CE	12 a 13/08/2023	1,5	61,33	92,00

*** * *** *



PORTEARIA Nº195/2023.**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE LICITAÇÕES DO PREVIO NO ÂMBITO DA SEAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, e CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), relativo ao PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PreVio, devidamente assinado em 30 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão Técnica e para análise de portfólios, propostas técnicas, propostas comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios do Componente 3 do referido programa, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de análise das propostas técnicas e comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios relacionados ao Componente 3 do PreVio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jean Marçal Lima Cunha	Superintendente Adjunto	30019172	Presidente
Larissa Moraes de Almeida Camerino	Assessora Especial de Gestão e Comunicação	30020545	Membro
Adilson José dos Santos	Coordenador da Rede Socioeducativa	30020529	Membro
Wilma Jales de Brito	Coordenadora Administrativo-Financeira	30019555	Membro
Ana Paula da Silva Cavalcante Eleutério	Assessora Jurídica	30020553	Membro
Ana Paula Iris Medeiros	Assessora Especial de Diretrizes Socioeducativas	30019083	Membro

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º está condicionada ao quorum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 17 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06507443/2023, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 26/06/2023, publicado no Diário Oficial de 03/07/2023 que NOMEOU ANA RAISSE PEREIRA FRANCELINO para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da SOHIDRA, a partir de 03/07/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº071/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA** CPF 202.706.073-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE PERFURATRIZ matrícula nº 790073-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE000615 e 2023NE000616. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº072/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES** CPF 188.643.093-49, ocupante do cargo de OPERADOR DE PERFURATRIZ matrícula nº 790118-1-9, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE000613 e 2023NR000614. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCESSO Nº04220759/2023
INTERESSADO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a solicitação de pagamento do Reajuste Contratual, Correspondente a Aquisição de Veículos Automotores, para a SOHIDRA, Referente ao CONTRATO Nº 19/2022, Celebrado com a Empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, No Valor de R\$ 69.554,22 (Sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Em se tratando de despesa, com o contrato vencido, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023- FUNCME/GOHOBBY DISTRIBUIDORA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍDICOS-FUNCME, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA** - CPF/CNPJ Nº 13.373.898/0001-95 ; V - ENDEREÇO: Av.Engenheiro Luiz Carlos Berrini,105, 6º Andar Conjunto 605–Cidade das Monções,São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/1993 suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: A **alteração do item 11.7 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Nº02/2023** que passa a seguinte redação: “Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua notificação”; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 02/2023, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCME-CONTRATANTE e Vanessa Pinheiro Paredes -Representante legal da GOHOBBY - CONTRATANTE.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°091/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VOLGA ENGENHARIA E ATHOS SERVICE** V - ENDEREÇO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N, QUADRA 001, LOTE 33-38, SALA 01; BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR; CEP.: 74.993-535; APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Manutenção – GEMAN, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 02505373/2023, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 091/2021/COGERH por mais 107(cento e sete) dias, a contar da data do término da Ordem de Serviço. IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato epígrafa por mais 107 (cento e sete) dias, contados a partir da data do término em 31/08/2023, vencendo-se em 15/12/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 091/2021/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 04/08/2023. XIII - SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Eduardo de Oliveira e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **LORRANY BRITO DA SILVA**; AV. OLIVEIRA PAIVA, Nº 730; BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.822-130; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de apoio logístico** aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará para o XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias - ENCOB/2023 em NATAL – RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230013 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a proposta da contratada, as informações oriundas da Gerência Gestão Participativa – GEPAR da COGERH, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.000801/2023-12, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 134.064,91 (cento e trinta e quatro mil, sessenta e quatro reais e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE, Lorrany Brito da Silva / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2023

PROCESSO Nº: 29012.002152 / 2023-94 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/Fortaleza para prestação de serviços de acesso ao banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito(SPC)**, objetivando a notificação e inclusão de registros de usuários inadimplentes, bem como para consultas de informações cadastrais de CNPJ/CPF. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade/importância para prover condições de atender às demandas oriundas do setor de cobrança, faz-se necessária a presente contratação que contribuirá na redução da inadimplência, por meio de um sistema eficaz de cobrança administrativa, com maior abrangência, incluindo os títulos de baixo valor, por um custo bem inferior ao atual, ao protesto de títulos em cartório. Ademais, conforme Declaração, assinada pelo presidente da Federação da Câmara dos Dirigentes Lojistas do Ceará, a CDL se constitui como a única administradora do Serviço de Proteção ao Crédito em Fortaleza/CE, ofertando com exclusividade as soluções de acesso pela internet ao sistema SPC, com inclusão/exclusão de inadimplentes, consulta de informações cadastrais e inadimplências em âmbito nacional, efetuando também a comunicação de registros ao consumidor. Assim, faz-se necessária a contratação da empresa para realizar manutenção técnica. VALOR GLOBAL: R\$ 9.087,60 (nove mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 26303 – Outras Despesas Gerais . Dotação Orçamentária nº 3305 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, artigo 13 e seguintes, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 0xx/2023/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 29012.002152/2023-94. CONTRATADA: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS CDL/FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.293.038/0001-49; Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 882, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.060-120. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Posteriormente, o presente processo deverá ser encaminhado à PUBLICAÇÃO da presente Inexigibilidade, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Transparéncia dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA N°994/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.016567/2023-51 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÍCARO TAVARES BORGES, matrícula nº301.645-9-8, Superintendente de Saúde da Região Fortaleza da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do XI Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoconomia, que acontecerá no período de 22 a 25 de agosto de 2023, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1051/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.017961/2023-14, RESOLVE CONCEDER para as **SERVIDORAS SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES, Orientadora da Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, matrícula nº300.028-8-1, **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETT**, Coordenadora de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, matrícula nº300.092-9-0 e **VERUSKA MOURA FARIA**, Orientadora da Célula de Provimento, Seleção e Regulação do Trabalho, matrícula nº300.101-0-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **ajuda de custo** no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para cada, no valor total de R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), a fim de que as mesmas possam viajar a cidade de Natal/RN, objetivando participar da “Oficina de Trabalho: Fortalecimento da capacidade gestora da área de gestão do trabalho nas Secretarias Estaduais de Saúde”, que acontecerá nos dias 07 a 08 de agosto de 2023, promovida pelo Observatório de Recursos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°199/2023 AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES E TERMO DE FOMENTO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nºNUP 24001.007909/2023-41, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Convênios, Termos de Ajustes e Termo de Fomento**, conforme exemplificado na planilha abaixo, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima – Do Acompanhamento e Fiscalização, passando para a Sra. Thalena De Oliveira Teixeira Soares, inscrita no CPF sob o nº024.183.153-98, conforme fls. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CONVÊNIO	TERMO DE AJUSTE	TERMO DE FOMENTO	CONVENENTE	GESTOR
35/2017			Beberibe	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
15/2022			Beberibe	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
108/2022			Cascavel	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
79/2022			Chorozinho	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
34/2021			Chorozinho	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
133/2022			Horizonte	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
009/2022			Pindoretama	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
	37/2021		Beberibe	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
	057/2022		Horizonte	Thalena De Oliveira Teixeira Soares
		002/2023	Cosems	Thalena De Oliveira Teixeira Soares

Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°204/2023 AO CONTRATO N°71/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº05225568/2023, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** relacionados abaixo, para neles substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o(a) Sr.(a). Anita Ludmila Leda Batista Rolim, matrícula nº414441.18 e inscrita no CPF sob o nº179.887.303-63. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CONTRATO	EMPRESA
71/2021	CONSÓRCIO FF E-STRATEGIA E MACROPLAN

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°535/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº449/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°535/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, Santa Lúcia,Campo Bom/RS ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafad; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°535/2021**, que tem como objeto o serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 25/06/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:23/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Bahumara Abreu e Luciano Rodrigo Weiand e Gislaine Ingrid Krug.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°489/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº368/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº489/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HGF; III - ENDEREÇO: Rua Professor Otávio Lobo, S/N, Papicu; IV - CONTRATADA: **LABORATORIO DE PATOLOGIA, COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº5753, 1605T-2, Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55 e §§º do art. 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº368/2022; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência e readjustar o valor do Contrato nº489/2022**, que tem como objeto os serviços de laboratório, para a realização de exames histopatológicos de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; IX - VALOR GLOBAL: Passará de R\$ 2.201.840,00 (dois milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 2.313.147,20 (dois milhões, trezentos e treze mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Cleto Dantas Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°509/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº484/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°509/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA); III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1526, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CR OXIGÊNIO, GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Salgado, nº53, Galpão 03, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°509/2022**, que tem como objeto é a locação de central geradora de vácuo clínico, para o HMJMA, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscientos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 01/08/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:31/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Roberto Moreira de Meneses e Alexandre Barbosa de Miranda e Gilberto de Paula Cavalcanti Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°622/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº453/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°622/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro: Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: PAULA E MARQUES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Praça Vereador Boaventura Moreira de Andrade, nº13, Setor Leste Vila Nova, Quadra 19A – lote 16, Goiânia/GO; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°622/2022**, que tem como objeto serviço de fornecimento de Licença não perpétua, incluindo instalação de forma ilimitada, treinamento, suporte técnico em regime 8h x 6 e atualizações, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 31/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Kênia de Paula Marques Lima Verde.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°19/2023 TERMO DE AJUSTE N°008/2021

I - Doc. N°19/2023 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº008/2021, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste n°008/2021**, que tem como objeto aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Penaforte/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº28.841/2007; no Decreto Estadual nº32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 18/04/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rafael Ferreira Angelo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°39/2023 TERMO DE AJUSTE N°062/2021

I - Doc. N°39/2023 - 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE 062/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESA E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogação da vigência do Termo de Ajuste de n°062/2021** que tem por objeto a aquisição de ambulâncias para o município de Tejuçuoca/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O que consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº24001.009328/2023-44, na Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº28.841/2007; no Decreto Estadual nº32.810/2018 e; demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 16/06/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Antunizio de Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°61/2023 TERMO DE AJUSTE N°070/2022

I - Doc. N°61/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº070/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste n°070/2022**, que tem como finalidade a transferência de recursos financeiros para a aquisição de motos para Agentes de Saúde no Município de Itaiçaba/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 07/07/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Iranilson Lima Bezerra.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 431/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20210968 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.; VALOR GLOBAL: R\$ 89.440,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Alberto Paulin.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 472/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **PH&B COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato à **aquisição de Gêneros Alimentícios**, para abastecimento do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2281/2022 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 70.956,00 (setenta mil novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903001.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Francisca Aislan Pereira de Sousa.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 572/2023**

24001.020547/2023-84

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **BRAINLAB LTDA**; OBJETO: **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, suporte à vida, equipamento cirúrgico e de infra-estrutura** destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.696.600,00 (sete milhões e seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.631.10 241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01 ; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e ERIC TAVARES PEREIRA SANTOS.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 650/2023
24001.020203/2023-75

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Aquisições de sistemas de alimentação de energia elétrica – estabilizadores e nobreaks, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA para atender a necessidade do HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS OLIVEIRA – HGCCO/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Camila Guedes Penteado.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 710/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecções – HSJ/SESA; CONTRATADA: **FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de gastroscópio e colonoscópio** do Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2023/0557 – HSJ/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 224.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.10749.2156 e 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.12436.2156; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Bahamra Abreu e Armando Barbosa do Carmo Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 758/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de insumos de laboratório - reagentes** para detecção e quantificação de DNA, RNA e CDNA, com equipamento em comodato e fornecimento de acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20222313 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 215.800,90 (duzentos e quinze mil, oitocentos reais, e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATARIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS E LIRIAM BORGES DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 805/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento de mobiliário/utensílio de nutrição, médico/apoio assistencial e suporte à vida** destinado ao Hospital Regional Vale do Jaguaribe - HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (dezito mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e GUSTAVO BERTO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 811/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF; CONTRATADA: **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20210512 - SESA - CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e HENRIQUE FERREIRA DE PAULA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 813/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: **UNNO FARMACÊUTICA LTDA**; OBJETO: **aquisição de Filtro da entrada de ar do Ventilador VG70; Filtro de algodão da ventoinha do ventilador VG70; Sensor de Oxigênio – REF. tipo 12** para ventilador Vg70 e Bateria de lítio REF. 12 V, 6.6AH, 14.4V, tempo de carga: 3.5 horas, tempo de duração: 2 horas para o ventilador VG70, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20230266, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e CARLA ISABEL VALENTE SERRANO CHOURICO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 815/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: **INFRA MED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Filtro da entrada de ar do Ventilador VG70; Filtro de algodão da ventoinha do ventilador VG70; Sensor de Oxigênio – REF. tipo 12** para ventilador Vg70 e Bateria de lítio REF. 12 V, 6.6AH, 14.4V, tempo de carga: 3.5 horas, tempo de duração: 2 horas para o ventilador VG70, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20230266, e seus anexos,



os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e RENAN MAGALHÃES DE ROURE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 825/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20212047 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.469,60 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 857/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: GRANRAD RADIPROTEÇÃO LTDA; OBJETO: **O Serviço de proteção radiológica**, levantamento radiométrico dos equipamentos emissores de radiação ionizante, teste de aceitação e controle de qualidade para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.6009200000.1.30-9269 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.5009100000.0.30-2739 ; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e RÔMULO DE SENA DELDUCK PINTO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 863/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: **aquisição de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20220355 SESA/ COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.811,20 (quinze mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e DANIELLE BALREIRA FONTENELLE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 269/2023

PROCESSO Nº24001.013778/2023-31/VIPROC/SESA OBJETO: **contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de Farmacêutico Bioquímico**, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/CE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: aumento da capacidade instalada da Rede LACEN desde a pandemia, com a implementação do Laboratório de Biologia Molecular e do Laboratório de Microbiologia Clínica com tecnologias inovadoras (Multiplex Sindrômico, Espectrofotometria de massa, dentre outras) para o enfrentamento de emergências em saúde pública; Ressalta-se também a implantação dos seguintes Laboratórios de : Sequenciamento Genético; Laboratório de CTNG (Chlamydia trachomatis e Neisseria gonorrhoeae); Laboratório de Microbiologia e de Hibridização VALOR GLOBAL: R\$ 982.452,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº8.666/1993 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA. - COAPH, DISPENSA: 09/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 09/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº319/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ORÓS - CE; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Rubens Lima Verde.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.006122/2023-62

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº118/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº102/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº102/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para a construção de unidade de saúde do Assentamento São José no distrito de Irapuã do município de Crateús/CE – MAPP nº4671; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcelo Ferreira Machado..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°27/2023

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO ART 1º DA RESOLUÇÃO N°22/2023 DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros riscos à saúde; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no Ambito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO A Portaria GM/MS Nº 3.193, de 09/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que para fins de alocação dos recursos federais, estaduais e municipais utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o Processo Nº 05970/395/2023 datado de 19/06/2023 -VIPROC, através do ofício nº 303/2023- SEADE/SRNOR, de 19 de junho de 2023, e do ofício nº/97/2023 oriundo do Hospital do Coração de Sobral, de 19/06/2023, referente a solicitação de repasse financeiro de serviços extrateto no valor R\$ R\$2.427.902,57(dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos); CONSIDERANDO os presentes Conselheiros membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS-CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças-CTOF/Cesau/CE, na 2ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 07 de julho de 2023, na modalidade virtual, com a presença da Direção Administrativa do Hospital do Coração de Sobral, Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, Superintendência de Saúde da Região Norte, Conselho Municipal de Saúde de Sobral e os assessores técnicos do CESAU/CE. Após amplo debate e esclarecimentos, os conselheiros decidiram pela Recomendação nº14/2023; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, em sua 20ª Reunião Extraordinária do CESAU/CE, realizada no dia 10 de julho de 2023, em que os Conselheiros presentes, após discussão e debate, apreciaram e deliberaram sobre a recomendação conjunta nº 14/2023 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/CESAU/CE e, CONSIDERANDO Atenção verificada no 1º. art. da Resolução nº 22/2023 do Cesau/CE;

1º. Art. RETIFICAR a Resolução nº 22/2023 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, na qual:

Onde se lê:

1º Art. Ao Pleno do CESAU que aprove o repasse do custeio do extrateto para o Hospital do Coração de Sobral, CNPJ: 07818313/0007-96, o valor de R\$ 2.427.902,57 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos);

Leia-se:

1º Art. Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$ 2.427.902,57 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Sobral/CE, destinado ao Hospital do Coração de Sobral, CNPJ: 07818313/0007-96, a fim do custeio do extrateto;

2º. Art. RATIFICAR os demais artigos da Resolução nº 22/2023, permanecendo estes inalterados.

José Araújo Júnior
PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes
VICE-PRESIDENTE
Antônia Márcia da Silva Mesquita
SECRETARIA-GERAL
Ivelise Regina Canito Brasil
SECRETARIA-ADJUNTA

CORRIGENDA
24001.021669/2023-98

No Diário Oficial nº110, Fortaleza, 14 de junho de 2023, que publicou o ADITIVO Nº67/2023 ao CONVÊNIO Nº060/2018. Onde se lê: OBJETO: prorrogar prazo de vigência do Convênio 060/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos aos usuários do sistema Único de saúde no município de Eusébio/CE. VIGÊNCIA : a partir de 25 de março de 2023, com término em 19 de setembro de 2024. Leia-se: OBJETO: prorrogar prazo de vigência do Convênio 060/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos aos usuários do sistema Único de saúde no município de Eusébio/CE. VIGÊNCIA : a partir de 25 de março de 2023, com término em 19 de março de 2024. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2023

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ N.º 34.203.752/0001-71, situada na Rua Maria Teixeira de Carvalho, 165, Loteamento Bosque dos Kiosques, Qd. A, Lote 27, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA CEP: 42.701-880. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do software firewall Fortinet FortiGate 200E**, garantia e suporte técnico online, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do fornecimento da licença de uso do software firewall Fortinet FortiGate 200E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) pagos em : O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2442.24200814.10.126.211.20871.03.339040.1.500.9100000.0-3081 – FONTE 500 – MAPP 800 – PF 240.301.807.2020M.. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023 SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- CONTRATANTE e CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS- CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2151/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198.760-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 19/06/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2304/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 10548734/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2304/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	07/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	07/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	07/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	07/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	147,16

*** * *** *

PORTARIA Nº2495/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 11060085/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2495/2022-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	22/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Sérgio Ximenes de Melo	Inspetor	V	22/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	22/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** * *** *

PORTARIA Nº119/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aurora, a **viajar** para Juazeiro do Norte/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o preso da guia de recolhimento nº 418-1/2023 à Cadeira Pública Local de Juazeiro do norte e tomar depoimento de vítima internada no Hospital Regional do Cariri; conforme processo nº 00461832/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2023-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Paulo Hernesto Pereira Tavares	Delegado	IV	12/01/2023	Aurora para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
Paulo de Tarso Gomes Tavares	Inspetor	V	12/01/2023	Aurora para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	75,68

*** * *** *

PORTARIA Nº121/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o preso da guia de recolhimento nº 477-8/2023 à Delegacia de Capturas e buscar uniformes na Delegacia Geral; conforme processo nº 00720790/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2023-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Inspetor	V	20/01/2023	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	20/01/2023	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº127/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar o preso da guia de recolhimento nº 472-7/2023 para audiência de custódia; conforme processo nº 00788653/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2023-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	22/01/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	36,79
Cicero Anderson da Silva	Inspetor	V	22/01/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00853354/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA**, Mat. 100.352-1-X, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAUBI RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 0983981X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Julho de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS UCHOA LIMA**, matrícula 1073861X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO**, matrícula 09878912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DUMMAR THOMENY RIBEIRO**, matrícula 30846117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 04 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TATIANA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula 11155510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 04 de Julho de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISABEL MARIA SILVA BRAGA** , matrícula 10856914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELO RIBEIRO ABREU**, matrícula 10810515, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO**, matrícula 30848314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, a partir de 16 de agosto de 2023. POLICIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, matrícula 11106617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA CAETANO CARNEIRO**, matrícula 11091814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, a partir de 16 de agosto de 2023. POLICIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 10809312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARA, a partir de 16 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO**, matrícula 11105319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO VASCONCELOS BASTOS**, matrícula 12644914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE**, matrícula 02136511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de agosto de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADRIANO VASCONCELOS BASTOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADRIANA CAETANO CARNEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ISABEL MARIA SILVA BRAGA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RICARDO DE ALMEIDA PORTO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCUS VINICIUS UCHOA LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0727/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCUS VINICIUS UCHOA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da Folha de Pagamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0731/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RICARDO DE ALMEIDA PORTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Interna do Ensino e Instrução , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0732/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 24º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0734/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ISABEL MARIA SILVA BRAGA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0738/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 8º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0739/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANA CAETANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando-Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0740/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANO VASCONCELOS BASTOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 22º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0741/2023-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia Independente do 3º Comando Regional da Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº356/2023

10061.002551/2022-61

O ESTADO DO CEARÁ, através da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CLÓVIS NUNES DE FREITAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 099.987-1-3, o valor total de R\$ 9.607,10 (nove mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 7.978,44 (sete mil, novecentos e



setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) devido ao servidor R\$ 1.628,66 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais sessenta e seis centavos) de valor patronal, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 193, de 23 de setembro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002551/2022-61, referente à diferença de salário, do período 12/02/2021 a 31/12/2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº519/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PAULO RICARDO MELO MARTINS**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 108.501-1-8, o valor total de R\$ 1.306,50 (um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 30/06/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015131/2023-25. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281 .15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº539/2023

10061.008662/2023-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO EDIGLEUSON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo 2º Tenente, Matrícula: 105.718-1-8, o valor total de R\$ 13.837,55 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008662/2023-61, referente à diferença salarial, do período 03/11/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.5 00.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº541/2023

10061.025927/2023-96

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RONASSIS DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 101.268-1-9, o valor total de R\$ 4.992,78 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 4.180,86 (quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos) devido ao militar e R\$ 811,92 (oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos) de valor patronal, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 131, de 13 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.025927/2023-96, referente à diferença salarial, do período 28/09/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.5 00.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº542/2023

10061.024637/2023-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JUNIOR DA SILVA MONTE**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.482-1-2, o valor total de R\$ 12.938,78 (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 10.693,21 (dez mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) devido ao militar e R\$ 2.245,57 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) de valor patronal, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024637/2023-25, referente à diferença salarial, do período 17/02/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº543/2023

10061.014512/2023-97

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTÔNIO HELENO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 034.702-1-0, o valor total de R\$ 20.119,82 (vinte mil, cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014512/2023-97, referente à diferença salarial, do período 12/02/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº545/2023

10061.024916/2023-99 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **IVAN OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo 2º Tenente, Matrícula: 103.701-1-6, o valor total de R\$ 5.656,82 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 4.719,06 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e seis centavos) devido ao militar e R\$ 937,76 (novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) de valor patronal, em face de sua promoção ao posto de 2º Tanente na modalidade requerida, a contar de 05 de agosto de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 178, de 01 de setembro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024916/2023-99, referente à diferença salarial, do período 05/08/2021 a 31/12/2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15 .31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 114 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 20/04/2023, publicado no DOE de 04/05/2023, RESOLVE NOMEAR em cumprimento à decisão judicial constante nos autos dos Processos nº 0221978-72.2021.8.06.0001, protocolado sob o NUP 13001.003441/2023-08, transitado em julgado, o candidato **ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES**, Inscrição nº 10015548, Classificação Geral nº 113 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº. 16.010, de 05/05/2016, e nº. 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº. 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº. 13.768, de 04/05/2006, nº. 14.113, de 12/05/2008, e nº. 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O candidato deste Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, situado na Av. Borges de Melo, 690, Parreão – Fortaleza-CE – CEP 60415-510, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e deserto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE).

A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado (COPEM):

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico mais simples;
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada no CISP - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, situado na Av. Borges de Melo, 690, Parreão – Fortaleza-CE – CEP 60415-510, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEIRA N°656/2023 10011.002680/2023-25 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de MÉDICO PERITO LEGISTA, matrícula nº 300.336-7-1, lotada nesta PEFOCE, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) relativa à natureza de despesa: 339030 – Para Aquisição de Materiais Diversos e R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) relativa à natureza de



despesa: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº657/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004574/2023-86 foi iniciado em 10/08/2023, RESOLVE conceder **seis diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 421,39 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 589,94 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) a servidora **SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE**, matrícula: 300.337-1-X, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Brejo Santo-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06 a 12 de agosto de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Sobrevivência Policial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº658/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004625/2023-70 foi iniciado em 12/08/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula: 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Aracati-CE e Morada Nova-CE, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº659/2023 10011.004626/2023-14 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004626/2023-14 foi iniciado em 12/08/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itarema-CE, nos dias 04 a 05 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº660/2023 10011.004623/2023-81 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004623/2023-81 foi iniciado em 12/08/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVIERA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 07 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº661/2023 10011.004624/2023-25 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004624/2023-25 foi iniciado em 12/08/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula: 155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Redenção-CE, no dia 01 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº662/2023 10011.004620/2023-47 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004620/2023-47 foi iniciado em 12/08/2023, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE,



que viajou em objeto de serviço as cidades de Limoeiro do Norte-CE e Iracema-CE, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°663/2023 10011.004622/2023-36 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004622/2023-36 foi iniciado em 12/08/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 07 de agosto de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°665/2023 10011.004372/2023-34 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004372/2023-34 foi iniciado em 31/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RICARDO LUCENA CABRAL**, matrícula: 000.129-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tauá-CE, no dia 27 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO

CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ) – TURMA I - 2023 PAE N°44/2023 - AESP - NUP N°10041.000860/2023-15

1. IDENTIFICAÇÃO Extrato do **Plano de Ensino referente à Turma I do Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária (CATI-PJ) - 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.000860/2023-15, que trata do PAE N° 44/2023 – AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 30/06/2023 a 03/07/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 03/07/2023 a 14/07/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 26 (vinte e seis) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: Deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma; 2.5. Relação de Discentes: Deverá ser enviada até o dia 27 de junho de 2023; 2.6. Município: Fortaleza/CE; 2.7. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1. Material didático: PC/CE; 3.2. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4085/2023

10031.000331/2023-31 TRANSMITENTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – SUPESP – inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.919/0001-25, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE** inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, 2280 - Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60415390. OBJETO: **Bem especificado no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 4085/2023 – SUPESP N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 10031.000331/2023-31 do SPU**, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORÓ de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SIGNATÁRIOS: NABUPOLASAR ALVES FEITOSA – Superintendente - Supesp e KLENIOSAVYO NASCIMENTO DE SOUSA - Coronel Comandante Geral da Polícia Militar com Anuência de ADRIANO DE ASSIS SALES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SSPDS. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Cristovam Colombo Cirqueira Ferreira Filho
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°59/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO 36001.000823/2023-77 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Yrwanne Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°59/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Emmanuel Texeira Matos	Coordenador, Símbolo DNS-2	300.001.7-X	A	40
Erikison Dieyson do Amaral Souza	Articulador, Símbolo DNS-3	300.002.2-6	A	40
Fabiana Ferreira da Silva	Orientador de Célula, Símbolo DNS-3	300.002.5-0	A	40
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, Símbolo DNS-3	300.003.2-3	A	40
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, Símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	40
Wadna da Silva Gomes	Orientador de Célula, Símbolo DNS-3	300.003.5-8	A	40
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, Símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	40
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, Símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	40
Paulo Denys Alves	Articulador, Símbolo DNS-3	300.001.5-3	A	40
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, Símbolo DNS-3	300.001.0-2	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Jefté Mesquita de Araújo	Coordenador, Símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	40
Erikison Dieyson do Amaral Souza	Articulador, Símbolo DNS-3	300.002.2-6	H	40
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, Símbolo DNS-3	300.003.2-3	H	40
Wadna da Silva Gomes	Orientador de Célula, Símbolo DNS-3	300.003.5-8	J	40

Republicada por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478, A, Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, CEP 60.867-550, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades necessidades dos Equipamentos Turísticos de responsabilidade da SETUR localizados na região leste de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.371.20622.03.339039.1.500.9100000.0. e 36100006.23.695.371.20622.03.339039.1.500.9100000. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidorio da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo (Cetus Construtora Ltda).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., estabelecida na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Edifício Scopá Platinum (Salas 513, 515 e 517), Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, Telefone: (85) 3249.4514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.125.655/0001-35. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **contratação de empresa de consultoria na área de engenharia** para a execução dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DÉ SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-085 TRECHO: ENTR. CE-163 (TRAIRI) - ENTR. CE-168 (BARRENTO) COM EXTENSÃO DE 26,10 KM, CONSTANTE NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE - PROINFURT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 02/2023 integrante do processo administrativo NUP: 36001.000623/2023-14, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.031.381,22 (hum milhão, trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.371.11297.03.449051.1.754.3220065.1 e 36100006.23.695.371.11297.03.449051.1.500.9100000.6. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Liana Albuquerque Barbosa Gadelha (Assist Consultores Associados Ltda.).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº15/2022

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. OBJETO: Autorizar, em virtude da inclusão dos elementos extracontratuais solicitados ao longo do evento, a modificação do **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** autorizados para a realização do Evento “Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 19 a 27 de agosto de 2023. VALOR: R\$ 647.346,30 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE), CRISTIANO CAIXETA UMBELINO E FREDERICO VALADARES DE SOUZA PENA (AUTORIZATARIOS).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº06/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL - ABRAFIN. OBJETO: Autorizar, em virtude da inclusão dos elementos extracontratuais solicitados ao longo do evento, a modificação do **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** autorizados para a realização do Evento “VII Congresso Brasileiro de Fisioterapia Neurofuncional”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 05 a 10 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 52.362,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE) E MIRIAM RIBEIRO CALHEIROS DE SA (AUTORIZATARIA).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº13/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ATITUDE EDITORIAL PUBLICAÇÕES TÉCNICAS EIRELI - EPP. OBJETO: Autorizar, em virtude da inclusão dos elementos extracontratuais solicitados ao longo do evento, a modificação do **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** autorizados para a realização do Evento “CINASE - Circuito Nacional do Setor Elétrico”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 11 a 14 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 59.353,20 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE) E ADOLFO VAISER (AUTORIZATÁRIO).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº55/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: RENATA JULIANE DE OLIVEIRA LIMA ROCHA 86591789472. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “WORKSHOP CERIMONIAL - 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 17 a 19 de setembro de 2023. VALOR: R\$10.730,00 (dez mil setecentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE) E RENATA JULIANE DE OLIVEIRA LIMA ROCHA (AUTORIZATÁRIA).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº57/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Ação Social Pequenos Olhares - 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 24 a 25 de agosto de 2023. VALOR: R\$ 43.686,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE), CRISTIANO CAIXETA UMBELINO E FREDERICO VALADARES DE SOUZA PENA (AUTORIZATÁRIOS).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº60/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SOLARZ TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SolarZ Summit - 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 08 a 12 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE) E THIAGO SILVANO REGO LIMA (AUTORIZATÁRIO).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº61/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “III CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 25 de novembro a 02 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 330.516,60 (trezentos e trinta mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE) E JOSE VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR (AUTORIZATÁRIO).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº64/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **V H ROCHA MENEZES**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Seminário Primeira Infância - 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 10 a 11 de agosto de 2023. VALOR: R\$ 10.628,00 (dez mil seiscentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE) E VICTOR HUGO ROCHA MENEZES (AUTORIZATÁRIO).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 091, Série 3, Ano XV, de 16 de maio de 2023, que publicou o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº06/2023. **Onde se lê:** VALOR E PRAZO: TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 63.900,00. TAXA ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS: R\$ 11.880,00. TOTAL FINAL R\$ 75.780,00. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - Secretaria do Turismo do Estado Ceará - SETUR - AUTORIZANTE; GECIELY MUNARETTO - AUTORIZATÁRIA. **Leia-se:** VALOR E PRAZO: TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 43.650,00. TAXA ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS: R\$ 8.430,00. TOTAL FINAL R\$ 52.080,00. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - Secretaria do Turismo do Estado Ceará - SETUR - AUTORIZANTE; MIRIAM RIBEIRO CALHEIROS DE SÁ - AUTORIZATÁRIA. Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº692/2023 - 53001.001096/2023-84 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.356/2023, art. 3º, V, RESOLVE, lotar a SERVIDORA nominada no Anexo Único desta Portaria, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correccional - COGTAC, com atuação na Célula de Investigação Preliminar – COGTAC/CGD, com vigência a partir de 07 de agosto de 2023. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Austria Carlos da Silva Ferreira	Capitão PM	108.528-1-1

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº154/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E de 08.11.2019 e a Resolução nº 703 de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E de 24/03/2020; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o **Grupo de Trabalho “ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS”** cujos **COMPONENTES** serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E de 24/03/2020. Art. 2º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº795/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05739/2023, instaurado através da Portaria 651/2023, no DOE, de 11/07/2023. RESOLVE: **Determinar a PRORROGAÇÃO do prazo do mencionado Processo Administrativo**, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DOI CEARÁ, Fortaleza, em 18 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº796/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04076/2023, instaurado através da Portaria 495/2023, no DOE de 29/05/2023. RESOLVE: **Determinar a PRORROGAÇÃO do prazo do mencionado Processo Administrativo**, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DOI CEARÁ, Fortaleza, em 18 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº797/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04076/2023, instaurado através da Portaria 496/2023, no DOE, de 29/05/2023. RESOLVE: **Determinar a PRORROGAÇÃO do prazo do mencionado Processo Administrativo**, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DOI CEARÁ, Fortaleza, em 18 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DE CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação da corrigenda ao extrato de 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022**, celebrada entre esta Casa Legislativa e a empresa FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA-ME, publicada no DOE do dia 30 de junho de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 54/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa TERRAL TÁXI AÉREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.274.847/0001-27, situada à Av. Senador Carlos Jereissati, 3000, Hangar 06, Aeroporto, CEP nº 60741-900, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07438/2023, autuado em 12 de julho de 2023, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 2,99%, referente ao índice INPC no período de julho de 2022 a junho de 2023. VALOR: R\$ R\$ 1.578.900,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - Casa; - 0100 0000.001.01.01.031.258.20736.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - VDP. DA VIGÊNCIA: De 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dilson Pessoa Araújo Filho, pela empresa TERRAL TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 55/2021. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807. CONTRATADA: empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.882.356/0001-45, situada à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Terminal de Aviação Geral - Aeroporto Pinto Martins, Vila União, CEP nº 60422-721, Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07436/2023, autuado em 12 de julho de 2023, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. DO FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DO OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,74%, referente ao índice INPC no período de junho de 2022 a maio de 2023. VALOR: R\$ 974.160,00 (novecentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100 000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - Casa; 01000000.001.01.031.258.20736.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - VDP. DA VIGÊNCIA: de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Antônio Disraeli Azevedo Ponte, pela EASY TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 77/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com CNPJ/MF nº 07.040.108/0001-57, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº. 1030 – Vila União, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo nº 07303/2023, datado de 10/07/2023. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ R\$ 625.226,28 (seiscientos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.002.01.01.122.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000. E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 06 de outubro de 2023 até 05 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº108/2023

PROCESSO Nº 07171/2023. OBJETO: INSCRIÇÃO NO EVENTO INTITULADO “IMERSÃO MISSÃO ISRAEL 2023” PARA O PARLAMENTAR DANNIEL LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA. JUSTIFICATIVA: Esta Casa Legislativa explora formas de melhorar a performance dos seus deputados, elevando o nível de profissionalismo e fomentando o desenvolvimento humano e intelectual. Dessa forma, a participação do parlamentar na presente missão possibilitará, entre outros objetivos, identificar potenciais e soluções de fortalecimento das competências essenciais às instituições e ao desenvolvimento, por meio da articulação e integração de líderes; permitir o acesso às melhores práticas e soluções; fomentar uma cultura de liderança, com foco no crescimento socioeconômico, colocando os líderes públicos como protagonistas de uma gestão sustentável. VALOR: R\$ 20.069,00 (vinte mil e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2. 1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. No caso em tela se vislumbra a existência de inviabilidade de competição, o que indica aferir os requisitos da inexigibilidade de licitação, uma vez que se percebe a natureza singular do objeto. CONTRATADA: **TRAINER CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Contratação da empresa Trainer Consultoria e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ: 09.423.064/0001-70, localizada na Rua Barbosa de Freitas, 1741 - Aldeota CEP: 60.170-021 – Fortaleza – Ceará, para prestação do serviço de desenvolvimento de pessoal intitulado “IMERSÃO MISSÃO ISRAEL 2023”. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a INSCRIÇÃO NO EVENTO INTITULADO “IMERSÃO MISSÃO ISRAEL 2023” PARA O PARLAMENTAR DANNIEL LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, que será formalizada com a empresa Trainer Consultoria e Gestão Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.423.064/0001-70, , nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 17/08/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04970/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 78/2023, Processo nº 04970/2023, o qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, REANIMADOR MANUAL, CAIXA DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, CAIXA ORGANIZADORA E PLASTIFICADORA A VÁCUO ODONTOLÓGICA, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve **declarar FRACASSADOS os itens 02, 03, 04, 05 e 07 da licitação**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os referidos itens para que surta seus efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04970/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 78/2023, Processo nº 04970/2023, o qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, REANIMADOR MANUAL, CAIXA DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, CAIXA ORGANIZADORA E PLASTIFICADORA A VÁCUO ODONTOLÓGICA, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **FFRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.044732/0001-77, com sede na Av. Tabajaras nº 815, sala 05, Centro, João Pessoa-PB, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao item 01 no valor unitário de R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais), e valor global de R\$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04970/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 78/2023, Processo nº 04970/2023, o qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, REANIMADOR MANUAL, CAIXA DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, CAIXA ORGANIZADORA E PLASTIFICADORA A VÁCUO ODONTOLÓGICA, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. resolve **declarar DESERTO o item 06 da da licitação**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os referidos itens para que surta seus efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04970/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 78/2023, Processo nº 04970/2023 o qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, REANIMADOR MANUAL, CAIXA DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, CAIXA ORGANIZADORA E PLASTIFICADORA A VÁCUO ODONTOLÓGICA, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. resolve **declarar CANCELADO o item 08** tendo em vista a necessidade e interesse público deste Poder legislativo para que produza assim os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13 2022

No Diário Oficial de 27/06/2023, onde publicou-se o extrato de 4º termo aditivo ao contrato 13/2022. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 1.200.000,00. **LÊIA -SE:** R\$ 33.705,90. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.07.24.001 - SESA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preço Nº 2023.07.24.001 - SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para reforma do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio do Município de Aiuba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. **HABILITADAS:** AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA; APLA, COMERCIO,SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOC & SERV LTDA; PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e A.I.L CONSTRUTORA LTDA. **INABILITADAS:** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, não apresentou CREA do engenheiro Wilson Ferreira de Oliveira desatendendo o item 4.2.4.3.1; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou CREA do engenheiro Paulo Andrey Pinheiro Paiva desatendendo o item 4.2.4.3.1; C S A ENGENHARIA LTDA, não apresentou CREA do engenheiro João Laercio Bezerra Mendes, desatendendo o item 4.2.4.3.1; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou CREA da engenheira Mirlanda Mendes Fernandes desatendendo o item 4.2.4.3.1; MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, não apresentou CREA do engenheiro José Valberto Costa Ferreira, desatendendo o item 4.2.4.3.1 e S M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, não apresentou a certidão de falência e concordata desatendendo o item 4.2.5.2 do Edital. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. **Joana Benicio Leitão – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso Julgamento de Habilidade – Concorrência Pública Nº 2023.06.16.001/TP. Tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 01 Creche Tipo 1 Padrão FNDE na localidade de Guanacés, junto a Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE. A Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilidade, foram declarados, Habilidos: 01) Via Urbana Serviços Empreendimentos LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 24.875.938/0001-13; 02) Y Consultoria Construções e Participações, inscrita sob CNPJ de nº 27.717.419/0001-15; 03) Luck Construções e Serviços LTDA -ME, inscrita sob CNPJ de nº 11.137.380/0001-27; 04) FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 23.492.879/0001-31; 05) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 63.551.378/0001-01; 06) 3D Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 07.930.565/0001-17; 07) Seg Norte Construções e Serviços EIRELI, inscrita sob CNPJ de nº 30.412.053/0001-80; 08) Agua Construções E Incorporações LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ de nº 12.049.385/001-60. Inabilitados: 01) C F L Construtora LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 37.173.470/0001-67; 02) Rafael Andrade de Sousa Veiculos, inscrita sob CNPJ de nº 37.658.271/0001-49; 03) Felipe Henrique Silva, inscrita sob CNPJ de nº 29.400.680/0001-12; 04) Fox Trasnporte e Construções EIRELI, inscrita sob CNPJ de nº 14.991.613/0001-42; 05) Geometric Engenharia LTDA; 06) Girão & Rubens Construções, Serviços e Transporte LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 23.356.653/0001-03; 07) Projetar Construções e Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 44.501.094/0001-58; 08) LC Projetos e Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 13.557.613/0001-76; 09) TF Construções e Comercio LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 50.376.913/0001-85; 10) Lexon Serviços & Construtora, inscrita sob CNPJ de nº 07.191.777/0001-20; 11) Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI – ME, inscrita sob CNPJ de nº 17.874.427/0001-11; 12) Arcturo Construções e Servilos LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 03.077.025/0001-81. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://www.cascavel.ce.gov.br, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. **Cascavel-CE, 18 de agosto de 2023.** **Sara Wânia de Menezes Pedrosa -Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0142023PIFME – CONTRATANTE: Município de IPU, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0142023PIFME. **OBJETO:** Contratação de Serviços Advocatórios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **PREÇO:** R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. **(PRAZOS):** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas previstas para contratação dos serviços são oriundas da dotação orçamentária da Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% sob o nº 0602.12.361.0048.2.026 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **DATA:** Ipu, 15 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **Contratante:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal. **Ipu-CE, 15 de Maio de 2023.** **Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a L B Construções EIRELI; F J Construtora LTDA; Saraliss Construções LTDA ME; R S M Pessoa LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; EPP Construtora LTDA; AB2 ENGENHARIA, Industria, Comércio E Serviços EIRELI-ME; Construtora São Miguel; ML Entreterimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP; Good Empreendimentos e Serviços LTDA; Delmar Construções EIRELI- EPP; Savires Iluminação e Construções LTDA e FC Empreendimentos LTDA e classificada foi a R E Sousa Construções e Serviços LTDA; R P Construções & Locações LTDA; Ômega Construções & Serviços EIRELI; A G Construções E Serviços LTDA e Clezinaldo S de Almeida Construções – EPP, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa R P Construções & Locações LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 279.416,81 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da e.e.f. José Nazuza dias na localidade de pesqueiro do município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 21 de agosto de 2023.** **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012023PIFIN – CONTRATANTE: Município de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0012023PIFIN. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados. **PREÇO:** R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. **(PRAZOS):** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas previstas para contratação dos serviços são oriundas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças sob o Nº 1701.04.122.0009.2.084 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **DATA:** Ipu, 17 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal. **Ipu-CE, 17 de Maio de 2023.** **Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 027/2023 - Dispensa de Licitação nº 015/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de blusas para Servidores e Colaboradores da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Ingrid Lohanne da Costa Teixeira - ME. Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência: de 18/08/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 18/08/2023. **Amontada - CE, 18 de agosto de 2023.** **Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0112023PIFME – CONTRATANTE: Município de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE. **CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0112023PIFME. **OBJETO:** Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo N°. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. **PREÇO:** R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas previstas para contratação dos serviços são oriundas da dotação orçamentária da Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% sob o nº 0602.12.361.0048.2.026 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **DATA:** Ipu, 28 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **Contratante:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal. **Ipu-CE, 28 de Abril de 2023.** **Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/100723.01/SESA – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA -11495.872000/1220-07 – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes: IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 06.331.320/0001-00, item 01 - valor total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 42.951.664/0001-86, itens 02, 03 e 04 - valor total: R\$ 4.299,58 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 50.867.070/0001-10, itens 05 e 08 - valor total: R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais); CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.719.523/0001-34, item 06 - valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.567.214/0001-06, item 07 - valor total: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais) – Data da Homologação: 18/08/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13, art. 45, Decreto Federal nº 10.024/19 – Secretaria/Ordenadora de Despesas Municipal da Secretaria de Saúde: Lunara Araujo Pinto.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Ratificação - Processo Administrativo Nº 2023.08.08.001-INEX. O (a) excelentíssimo Senhor (a) Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, o (a) Sr. (a) Antonio Robson Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.08.08.001-INEX – Inexigibilidade de Licitação vem Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística da Banda Desejo de Menina, para apresentação no Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 09 de Setembro de 2023, no Parque de Exposições “Joãozão”, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca-CE, em favor da empresa: Yara Tche e Alessandro Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.331.267/0001-22, sediada na R Dezesseis - 221 - COHAB VI - Petrolina/CE - CEP: 56.309-175, Forma de Execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Despesa a ser custeado com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo classificada sob o código: 18.01 - 13.392.0243.2.103 - 15000000 - 33903900. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. **Tejuçuoca/Ce, 14 de agosto de 2023. Antônio Robson da Silva de Sousa - Secretário De Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo - Prefeitura Municipal De Tejuçuoca.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.08.08.001-INEX - Contrato Nº 2023.08.08.001.1. Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e a empresa Yara Tche e Alessandro Eventos LTDA - CNPJ: 30.331.267/0001-22. Objeto: contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística da Banda Desejo de Menina, para apresentação no Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 09 de Setembro de 2023, no Parque de Exposições “Joãozão”, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca-CE. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 2023.08.08.001-INEX. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Prazo: Vigência 06 (seis) meses, iniciados após a data de Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93. Local e Data: A apresentação do artista será realizada no dia 09 de setembro de 2023, o evento será realizado no Parque de Exposição Joãozão, no Município de Tejuçuoca/Ce. Duração da Apresentação: A duração da apresentação será de (1 Hora e 40 minutos). Data da Apresentação: 09 de setembro de 2023. Signatários: Antonio Robson Silva de Sousa - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo – Contratante e Yara Tche e Alessandro Eventos LTDA -CNPJ: 30.331.267/0001-22 - Francisco Filipe Elizeu Marques - CPF: 103.664.554-19 - Contratada. **Tejuçuoca/Ce, 18 de agosto de 2023. Antônio Robson da Silva de Sousa - Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Aviso de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 2006.01.23-TP. O Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central SUL através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa para executar os Serviços de Manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Municípios Consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que estão habilitadas para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: 1. Urbalimp, Coleta, Transporte e Incineração de RSS CNPJ: 24.595.971/0001-13, neste ato representada pelo o Sr. Denys Henrique Sousa de Medeiros inscrito no CPF: 048.907.673-47; 2. Braslimp Transporte Especializados LTDA CNPJ: 12.216.990/0001-89, neste ato representado por Wagner Gomes de Moraes, inscrito no CPF: 617.800.653-53. 3. Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 00.400.987/0001-31, neste ato representado por Walber Lucas Pereira da Silva, CPF: 099.437.473-90. Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93. **Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Chamada Pública Nº 2023.07.17.001 CP. A Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz-CE, faz publicar o resultado do julgamento dos documentos das pessoas jurídicas interessadas na Chamada Pública para Seleção de Entidades Privadas, Sem Fins Lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização Social, na área de Saúde, no âmbito do Município de Aquiraz/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão, nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 2023.07.17.001 CP. Entidades com Pedidos Deferidos: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saude – IDEAS, Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza e Instituto de Excelência em Saúde Pública - Instituto Esperança – IESP. Entidades com pedidos indeferidos: Centro de Pesquisas e Gestão – Cepege, Fundação Leandro Bezerra de Menezes – FLBM, Instituto 1 de Maio do Trabalho, da Saúde e do Desenvolvimento Social, Cultural e Tecnológico, Instituto de Gestão Mais Saúde, Instituto de Técnica e Gestão Moderna – ITGM e Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP, em consonância com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 1.603 de 03 de julho de 2023, Lei Federal 9.637 de 15 de maio de 1998, Decreto Municipal e demais legislações pertinente a matéria. A ata de julgamento e documentos encontram-se com vistas franqueadas, na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz/CE. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste resultado, para a complementação e apresentação dos documentos exigidos. **Aquiraz/CE, 21 de agosto de 2023. Roberto de Oliveira Cardoso. Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Comissão de Licitação, torna pública, a Revogação da licitação, modalidade Concorrência Pública, autuada sob o nº. 16.05.2023.01-CP , Tipo Menor Preço, cujo objeto é serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos do Município de Itapajé-ce. com base no artigo 49 da lei 8.666/93. **Itapajé, 17 de Agosto de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.18082023-CPSMQ - Pregão Eletrônico Nº. 2023/003-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológico – CEO, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ. Prioridade Segurança LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 44.343.328/0001-86, vencedora do processo, no valor de R\$ 269.830,56 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária nº: 0101 10302 0403 2.002 - gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; 0101 10302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento próprio para o Exercício Financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Jesaias Saraiva Dias/ Izamare de Moura Ferreira, Quixadá-CE, 18 de agosto de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Suspensão de Licitação – Tomada de Preços Nº 01/2023-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão "SINE DIE" da sessão pública referente ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2023-SEMED – contratação dos serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo Antônio Aragão da Frota, localizado nas dependências do Centro Educacional Professor Osvaldo Nogueira Lima, na Vila do Distrito de Arapá, que iria ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 08h30min. Fica suspenso "SINE DIE" o processo supracitado, em virtude de decisão administrativa para avaliação minuciosa do Edital e seus anexos. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação. Maiores informações no horário de expediente na sala da Comissão de Licitação. **Tianguá/CE, 21 de agosto de 2023.** Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 29/23/PE-GAB. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iaporanga comunica aos interessados que realizará no dia 06/09/2023 às 09h00min, Pregão Eletrônico nº 29/23/PE-GAB, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endoso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e hospedagem em território nacional para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Iaporanga/CE, conforme especificações constantes no termo de referência anexo ao edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Iaporanga, 21 de agosto de 2023.** Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Anulação. A prefeitura Municipal de Fortim através das Unidades Administrativas, comunica o Aviso de Anulação do Pregão Eletrônico N.º 0208.01/2023 – PMF/SRP, destinado ao Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim/CE. Motivo: Exigência irregular de alvará na habilitação. Fundamentação Legal: Art. 49 da lei 8.666/93. José Lima da Silva Júnior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Francisco Ribeiro da Costa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação; Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania. **Fortim/CE, em 21 de Agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 14/2023. Aos 08/08/2023, a Prefeitura Municipal de Iaporanga, por meio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.086.161/0001-26, em face do Pregão Eletrônico nº 27/23/PE-DS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos diversos para vestuário, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso LTDA - ME, CNPJ: Nº 15.234.948/0001-89, Vencedora: Lote I: R\$ 363.362,00; II: R\$ 135.900,00; III: R\$ 71.090,00; IV: R\$ 13.020,00; V: R\$ 122.759,20; Signatários: Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação e pela empresa, a Sra. Naille Martins Evangelista; Proprietária. Prefeitura Municipal de Iaporanga. Contratante. Acleriana Mota Ferreira. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº. 2023.08.21.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 06 de setembro de 2023, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins a pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento da Ladeira da CNEC no Município de Aurora/CE. Tudo Conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, e no Portal das Licitações (TCE/CE). **Aurora/Ce, 21 de Agosto de 2023.** Francisco Ramalho Meireles. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1308150123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04/09/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção de individual e demais materiais necessários para o uso dos profissionais que integram o quadro da vigilância sanitária, junto a secretaria municipal da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratantes: Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2023-PERP: nº 005/2023-01-SME, Valor global: R\$ 118.125,00; nº 005/2023-02-SEAD, Valor global: R\$ 61.000,00; nº 005/2023-03-GAB, Valor global: R\$ 100.000,00; nº 005/2023-07-SDS, Valor global: R\$ 9.333,00; nº 005/2023-08-SDS, Valor global: R\$ 6.883,00; nº 005/2023-09-SDS – Valor global: R\$ 87.497,00 Contratada: Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vudemilson Fernandes dos Santos. nº 005/2023-04-SDS, Valor global: R\$ 9.226,40; nº 005/2023-05-SDS, Valor global: R\$ 5.896,40; nº 005/2023-06-SDS, Valor global: R\$ 96.954,00 Contratada: Mariage Flore Café LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Marina da Silva Alves. Objeto: Contratação de serviços de buffet (refeição, lanche e coffee-break) para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de vigência: até 31/12/2023, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Verúzia Jardim de Queiroz, Roberta Glicya de Sá Felix, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data das assinaturas dos contratos: 05 e 06 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.06.2. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reconstrução Do Mercado Público Municipal Wilson Roriz No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados. O Resultado Do Julgamento Da Fase De Habilitação. Empresas Habilidades: Coral – Construtora Rodovilho De Alencar Ltda, Cnpj: 07.195.191/0001-33; Fhs Construtora Ltda, Cnpj: 27.843.749/0001-57; 3d Construções Ltda, Cnpj: 07.930.565/0001-17; Construtora Impacto Comercio E Serviços Eireli, Cnpj: 00.611.868/0001-28; Construtora Borge Carneiro Ltda, Cnpj: 01.590.549/0001-46; Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60. Empresa Inabilitada: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, 11.743.010/0001-33. Em Face Do Resultado Referente À Habilitação Das Empresas Licitantes, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "A" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriore, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min As 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 21 De Agosto De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PERP. A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e diversos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Araripe-CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir dia 23/08/2023 até 04/09/2023 às 08:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 04/09/2023 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 04/09/2023 às 09:30h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. Araripe-CE, 21 de agosto de 2023, José Feitoza de França- Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Ratificação, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SF-IN004/2023**, que tem por objeto **CONTRATACÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA “BANDA MISSIONÁRIO SHALON”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW CATÓLICO DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO PÚBLICO “FESTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU EM ALUSÃO AOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.** **CONTRATADA:** COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura da Ratificação:** 18/08/2023. SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023-SEOB-CP. A CPL de Ibicuttinga torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023-SEOB-CP, objeto: Revestimento primário de estradas vicinais no Município de Ibicuttinga - CE. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também no ordenamento jurídico, **DECIDE** pelo indeferimento total dos recursos apresentados pelas empresas AOS CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 40.001.303/0001-43 e PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.736.137/0001-62, mantendo a condição de **INABILITAÇÃO** das recorrentes, os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, ficando marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas para o dia 24 de agosto de 2023, às 09:00h. Ibicuttinga/CE, 21 de agosto de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-SEOB-TP. A CPL de Ibicuttinga torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado na TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-SEOB-TP, objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também no ordenamento jurídico, **DECIDE** pelo indeferimento total do recurso apresentado pela empresa AOS CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 40.001.303/0001-43, mantendo a condição de **INABILITAÇÃO** da recorrente, os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, ficando marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas para o dia 25 de agosto de 2023, às 09:00h. Ibicuttinga/CE, 21 de agosto de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SAF-CH002/2023**, que objetiva a CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **Licitantes habilitadas:** 01. DANIELA DE SOUZA CASTELO (CPF: 017.781.153-65); 02. GEÓRGIA DE SOUZA CASTELO (CPF: 930.526.853-68); 03. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR (CPF: 314.798.473-72); 04. JOÃO PAULO FERREIRA (CPF: 915.417.603-44); 05. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS (CPF: 192.595.733-00); 06. CELSO ALVES CUNHA (CPF: 476.348.474-53) e 07. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO (CPF: 098.455.773-34). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <[https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php)> e <[https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/)>. Nova Russas-CE, 21/08/2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Propostas. O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio de seu Presidente da CPLP, torna público o resultado do julgamento das propostas conforme parecer técnico do Setor de Engenharia referente a Tomada de Preços Nº. 2023.03.20.01TP, tipo menor preço Global, para a construção de melhorias sanitárias domiciliares em diversas localidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresas desclassificadas: WM de Vasconcelos Engenharia – ME, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP, WU Construções e Serviços LTDA – EPP e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Classificada e Vencedora: Pucun Construções EIRELI (CNPJ: 03.669.838/0001-60). Valor Global da Proposta: R\$ 1.959.533,99 (hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). **Jijoca de Jericoacoara (CE), 21 de agosto de 2023.** Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 012/2023-SME. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 10 (dez) salas de aula padrões em escolas no Município de Jucás/CE., (Termo de Compromisso Nº 100/2023 – SEDUC-Governo do Estado), conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a sessão de realização marcada para as 09hs do dia 11 de Setembro de 2023. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rodovia Jucas/Saboeiro CE 284, nº 1212 - Bairro Sagrada Família - Jucás – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 21 de Agosto de 2023.** Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.02/2023-TP – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0707.02/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de implantação do sistema de climatização do hospital, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADA: GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ: 13.236.133/0001-03; **INABILITADAS: S & B ASSESSORIA E SERVIÇO**, CNPJ: 35.752.089/0001-27 e **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93, caso no transcorrer do prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo fica estabelecido a Abertura das Propostas de Preços no dia **29 de Agosto de 2023, às 14h.** Acaraú-CE, 21 de Agosto de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.10.01 e 2023.08.10.03. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.10.03**, oriundos do Pregão Eletrônico nº 01.050/2023-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de leites e fórmulas nutricionais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor das empresas: **GOLD NUTRI COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 18.545.564/0001-75, no valor global de **R\$ R\$ 1.012.138,00 (um milhão, doze mil, cento e trinta e oito reais)** e **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOL. LTDA**, CNPJ nº 16.902.612/0001-00, no valor global de **R\$ 133.615,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quinze reais)**. Órgão Gestor - Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representantes das empresas: Camilo Jorge de Sousa Júnior e Frederico Ernesto Nobre de Melo. Ubajara - CE, 10 de Agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.09.01 – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Granja-CE, vem tornar público, que estará realizando no dia 21 de Setembro de 2023, às 09h, Tomada de Preços Nº 2023.08.09.01, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Granja/CE, de acordo com as especificações constantes dos Anexos deste Edital, a ser realizado com Critério de Técnica e Preço. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3624-1155. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Granja, de segunda a sexta-feira de 08h às 12h, ou através do Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Granja-CE, 22 de Agosto de 2023. Wiliam Rocha Costa – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro ADENDO modificador do Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 011/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da escola E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na localidade de Anil no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A Sessão marcada para dia 30 de Agosto de 2023, fica desde já **REMARCA** para o dia **11 de Setembro de 2023, às 09h**, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.10/PE – Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado – SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca – CE. A Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca torna público, para conhecimento, que em virtude das impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados, o Pregão Eletrônico Nº 23.11.10/PE, que estava previsto para acontecer no dia 22 de Agosto de 2023, fica **REMARCA** para o dia **28 de Agosto de 2023**, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 28 de Agosto de 2023, às 09h**; Abertura as Propostas: **28 de Agosto de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **28 de Agosto de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital e demais documentos relativos ao presente certame poderão ser retirados nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca-CE, 21 de Agosto de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230815.01-SRP-SEEDUC – A Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h, do dia 04 de Setembro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico com o Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Coreaú/CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. Coreaú-CE, 18 de Agosto de 2023. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.08.18.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.08.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero – bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de agosto de 2023. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Ce, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº11.08.2023.01-PE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/material permanente odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 22/08/2023 às 17:00h, com Abertura das Propostas: 01/09/2023 às 09:00h. o edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. Santana do Cariri-CE, 21/08/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0606.1/2023. Empresas Habilitadas: STM Construções LTDA., Conserbas Construções e Serviços LTDA., APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA., Vipon Empreendimentos LTDA., M A Feitosa de Sousa LTDA., Marphys Construções e Serviços de Edificações LTDA., Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA., L B Construções LTDA., F&A Locações de Veículos LTDA., M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA., AR Construções e Obras de Instalações LTDA. Inabilitadas: Sigor Construções e Serviços LTDA., Vitoriano Projetos e Serviços LTDA., W.U. Construções e Serviços LTDA., Serfi Construtora e Serviços de Transporte LTDA., Max e Miranda Construtora LTDA., Terra Construtora LTDA., Uno Incorporações LTDA., ML Incorporações e Serviços EIRELI, Lima Serviços e Locações LTDA. – ME, Apolo Serviços LTDA., Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI – ME e L F Serviços Urbanos LTDA. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93. Poranga - CE, 21 de agosto de 2023. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Extrato de Resultado do Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público através do Exmo. Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o Resultado do Credenciamento Nº 006/2023-SMSEL, cujo objeto é o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de Termo de Fomento, através de dispensa de Chamamento Público, a partir da apresentação de projetos voltados ao Desenvolvimento do Desporto Municipal, através de Competição de Futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, Fomentando as Políticas Públicas de Esporte para o Exercício 2023: Liga de Esportes Amadores do Crato - LEAC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.718/0001-64 - Deferido. Ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Maiores informações junto a Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC). **Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC).** Mauriti/CE, 18 de agosto de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, CUJO OBJETO É: A Delegação através de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, da execução do serviços público de transporte individual de passageiros (TÁXI) no Município de Aracoiaba, as pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras aqui dispostas e em cumprimento a legislação em vigor que rege a matéria, no total de 15(quinze) vagas, distribuídos da seguinte forma. **CLASSIFICAÇÃO: 1º RAIMUNDO NONATO DA COSTA - 2º NAZARENO CAPISTRANO DA SILVA - 3º ANTONIO REGIANO DA SILVA.** Fica aberto o prazo recursal conforme art 109, inciso i da Lei Federal nº 8.666/93. ARACOIABA-CE, 21 de agosto de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento da Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 11.004/2023 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 11.004/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação e restauro do Mercado das Artes (Mercado das Carnes) no Município de aquiraz-CE. A licitante Construtora Cebave LTDA foi considerada Classificada e Declarada Vencedora, com valor total de R\$ 1.859.176,86. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “b”, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso - Pregão Eletrônico Nº 0708.01/2023PESRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Alteração do Critério de Julgamento via Adendo do Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0708.01/2023PESRP com fins o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação especial para atender as necessidades das mães de bebês recém-nascidos, pré-maturos e/ou que tem problemas de saúde e intolerância aos leites comuns, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Trairi - CE. Ressaltamos que não houve alteração que afete a formulação da proposta, apenas a mudança de datas do certame que Fica adiada a data de abertura que seria no dia 24/08/2023 as 09:00hs para o dia 05/09/2023 as 09:00hs. Trairi - CE, 21 de agosto de 2023. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo email: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e permanente destinado ao atendimento das escolas em tempo integral, advindos do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, junto ao Processo nº 22001.004515/2023-14, para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de ensino de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 23 de Agosto de 2023 as 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 05 de Setembro de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão: Dia 05 de Setembro de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br. e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 21 de Agosto de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PE** cujo objeto é a **Registro de Preço para a Aquisição de Materiais Destinado a Nova CEI – Centro de Educação Infantil do Município de Redenção-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **12 de SETEMBRO de 2023, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “**BBMNET Licitações**”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 16 de AGOSTO de 2023. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PE**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 058/2021-GOV E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS AO PROGRAMA PAIC INTEGRAL, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2023, FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, a partir do dia 23 de Agosto de 2023 às 10h, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 04 de Setembro de 2023 às 10h, a partir das 10:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, Aratuba-CE, em 21 de Agosto de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP. O Município de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO BECO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital**, com data de abertura marcada para o dia **12 de Setembro de 2023 às 10:00h** na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.762.000, Aratuba/CE. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 21 de Agosto de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP - REPUBLICADO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 ARENINHAS NAS LOCALIDADES: SERRA VERDE, PAI JOÃO, BALANÇA, BARRIGUDA E MATAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital. O Município de Aratuba-CE, torna público, a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP**, para fins de alterar o instrumento convocatório. Tendo sido remarcada a data da sessão pública com data de abertura para o dia 11 de Setembro de 2023 as 10h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com . Prefeitura Municipal de Aratuba-CE, em 21 de Agosto de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do CONSERCE torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 01/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção das Centrais Municipais de Resíduos – CMRS dos Municípios de Banabui, Ibaretama, Ibicuitinga, Choró, Quixeramobim e Quixadá, para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 24 de agosto de 2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 21 de agosto de 2023.** José Ivan de Paiva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Edital de Credenciamento de Pareceristas e Avaliadores da Secretaria de Cultura de Pacatuba para os Editais Referentes a Lei de Auxílio Emergencial Paulo Gustavo em Pacatuba – Credenciamento de Pareceristas e Avaliadores da Secretaria de Cultura de Pacatuba para os editais referentes a Lei de Auxílio Emergencial Paulo Gustavo em Pacatuba. A Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados que o edital pode ser acessado no link: https://www.pacatuba.ce.gov.br/arquivos/1581/EDITAL%20DE%20PARECERISTAS_005_2023_000001.pdf. Quaisquer informações serão prestadas pela Secretaria de Cultura. **Secretaria de Cultura. 21 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, notifica aos interessados, que no dia 23 de agosto de 2023 às 10:00 horas, ocorrerá a abertura das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.07.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de complementação da construção de Escola 4 Salas Padrão FNDE, Conforme Termo de Compromisso - PAR Nº 30186 - Ministério da Educação. **Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, 21 de Agosto de 2023.** Antonio Lucas Feitoza de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Edital de Seleção de Projetos da Secretaria de Cultura de Pacatuba Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas da Cultura – Seleção de projetos da Secretaria de Cultura de Pacatuba com recurso da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei paulo Gustavo) Demais Áreas. A Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados que o edital pode ser acessado no link: https://www.pacatuba.ce.gov.br/arquivos/1580/EDITAL%20DEMAIS%20LINGUAGENS%20LEI%20PAULO%20GUSTAVO_004_2023_0000001.pdf. Quaisquer informações serão prestadas pela Secretaria de Cultura. **Secretaria de Cultura. 21 de agosto de 2023. Rafael Marques Cavalcante - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.031/2023-CP. O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.031/2023-CP, cujo objeto é a **Construção da Nova Escola Eudes Soares Cunha com uma quadra poliesportiva, Bairro N. S. de Lourdes, no Município de Ubajara - CE.** **VENCEDORA: SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.269.543,47 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).** Ubajara - CE, 18 de Agosto de 2023. Tiago Manso Barros - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012007.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL CONTEMPLADAS COM OS PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA: PAIC INTEGRAL E PACTO PELA APRENDIZAGEM. Abertura da sessão pública virtual dia 04 de setembro de 2023, às 08:00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 21 de setembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira Oficial

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - CPSMIG – A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará recebendo Documentação para o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas destinados a **Realização de consultas e exames médicos especializados com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Igatu Ceará.** O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antônio, Igatu/CE. No horário das 07h30min às 11h30min e no Site: www.tce.gov.br/licitacoes. Igatu-CE, 21 de Agosto de 2023. Franciscas Regiane Braz de Carvalho – Secretária Executiva – CPSMIG.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0122023TPINFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, torna público que no dia **23 de Agosto de 2023, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE, realizará sessão para Abertura das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0122023TPINFRA, que tem como **OBJETO:** a Contratação de empresa para execução de 04 (Quatro) letreiros, Praça de Iracema, Praça da Igrejinha, Praça da Rodoviária e Parque Turístico da Bica de Ipu - CE. **Ipu-CE, 21 de Agosto de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.1808/2023 – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, Nº 2266, Centro, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1.1808/2023, cujo Objeto é a **Aquisição de uma plataforma elevatória a ser instalada na sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.** Que se realizará no dia **04 de Setembro de 2023, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Limoeiro do Norte-CE, 22 de Agosto de 2023. Maria José Andrade Sales – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.08.18.01 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2023.08.18.01, sessão pública marcada para o dia **01 de Setembro de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para aquisição de fardamentos padronizados e equipamentos para Guarda Municipal do Município de Granja/CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h as 12h. **Granja-CE, 22 de Agosto de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023**, cujo objeto versa sobre a **SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** **EMPRESA VENCEDORA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33)**, tendo apresentado menor preço na importância de R\$ **175.516,25 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).** A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 18 de agosto de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0408.01/2023 - OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Consulta e Exames de Imagens em Diversas Áreas conforme Especificações Contidas no Termo de Referência junto a Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE. O Pregoeiro do Município de Pacujá, comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO NO EDITAL** citado via adendo, que poderá ser acessado no site do TCE - CE e no link: <https://www.pacuja.ce.gov.br> portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame ADIADO para o dia 04 de setembro de 2023, às 10h00min. Pacujá-CE, 21 de Agosto de 2023. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 24 de Agosto de 2023, às 10h30min, estará abrindo as Propostas de Preço da **TOMADA DE PREÇO Nº 1605.02/2023**, cujo objeto é a **Serviços de Desenvolvimento Institucional com Ensino, Capacitação e Treinamento do Corpo Técnico de Profissionais da Administração, Análise de Contingências Passíveis de Redução e Diagnóstico de Gestão de Despesas em Pessoal e Encargos e Repasses Constitucionais, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência em Anexo ao Edital.** Endereço: Na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de setembro, 325, Centro. Pacujá/CE, em 18 de Agosto de 2023. Samuel de Castro Marques - Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Ico - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas da Tomada de Preços Nº 22.03/2023-TP. O A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório acima citado, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma da passagem molhada do Piauizinho, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, para Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 24/08/2023, às 09:30h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Ico, Ceará. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Anulação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Morrinhos comunica aos interessados que a Pregão Eletrônico Nº 2807.01/2023, cujo objeto é aquisição de leite em pó para alimentação escolar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - CE, fica Anulada após a publicação desse aviso. Maiores informações Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, **Morrinhos – CE.** **21 de Agosto de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARTO/CE - EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.23.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.1. Objetivo: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Da Prefeitura, De Acordo Com O Mapp 994 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 30/2022, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Municipio Do Crato/Ce. Objetivo Prorrogar Por Mais 06 (Seis) Meses O Prazo De Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal De Infraestrutura - Contratado: Construtora Justo Junior Ltda - Prazo De Duração: Até 17 De Fevereiro De 2024 - Assina Pelo Contratado: Francisco De Freitas Justo Junior - Assina Pela Contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/Ce, 17 De Agosto De 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adiamento Tomada de Preços nº 06.27.01/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) junto ao Gabinete da Prefeita. A abertura para análise dos documentos de habilitação que estava prevista para o dia 03/08/2023 às 09h, fica adiada para o dia 28/08/2023 às 08h, em virtude da ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação ao expediente administrativo por razões de foro íntimo. Este aviso poderá ser visualizado também no endereço eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br>. Informações: na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Pregão autuada sob o nº 11.08.2023.01-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obra de reforma de quadra poliesportiva distrito de Baixa Grande no Município de Itapajé - Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de setembro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, nº 225, Centro, Itapajé-Ce - CEP: 62.600-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 21 de agosto de 2023.** Franciano Franca Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Credenciamento Nº 2023.08.14.03-SMS. Prazo para Entrega dos Documentos: De 23 de agosto a 31 de dezembro de 2023, das 08h às 17h, no Departamento de Gestão de Licitação, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades de toda rede especializada e atenção básica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h às 17h, ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 21 de agosto de 2023.** Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 15.031/2023 PE. Objeto: aquisição de ambulância Tipo B de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2023, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.novobbmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Edital de Seleção de Projetos da Secretaria de Cultura de Pacatuba Lei Paulo Gustavo - Audiovisual – Seleção de projetos da Secretaria de Cultura de Pacatuba com recurso da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Audiovisual. A Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados que o edital pode ser acessado no link: https://www.pacatuba.ce.gov.br/arquivos/1579/EDITAL%20AUDIOVISUAL%20LEI%20PAULO%20GUSTAVO_003_2023_0000001.pdf. Quaisquer informações serão prestadas pela Secretaria de Cultura. **Secretaria de Cultura. 21 de agosto de 2023.** Secretaria de Cultura. **21 de agosto de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 2023.01.01 – Pregão Eletrônico 2022.11.21 – Contratada: PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.503.343/0001-46. Objeto: alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 2023.01.01, referente ao valor do Litro de combustível diesel S-10, que passa de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. Crato/CE, 18/08/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE CHAMADA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 – Prazo para recadastramento: 22/08/2023 a 22/09/2023, sempre de 08 e 12h. **OBJETO:** Convocação dos taxistas já licenciados até 31/12/2022 para recadastramento de suas vagas, na forma da legislação em vigor, no âmbito do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: tributos@marco.ce.gov.br. Marco-CE. 21/08/2023 – **Francisco Hernane Leorne Lima – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 24 de Agosto de 2023, às 15h, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇO Nº 2006.01/2023, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Roço Lateral das Estradas Vicinais, Limpeza de Sargetas, Pintura de Meio Fio e Capinagem Manual na Zona Rural junto ao Município de Pacujá-CE, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência em Anexo ao Edital.** Endereço: Na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de Setembro, 325, Centro. Pacujá/CE, em 18 de Agosto de 2023. Samuel de Castro Marques-Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura, Edson Lima, Secretário. Extrato do termo contratual resultante da Tomada de Preços Nº 01.19.02/2023. Contratada: Projeto Construções, Serviços e Transportes Ltda - ME, CNPJ nº 20.014.873/0001-60, através de seu representante legal, Sr. Luccas Benevino de Carvalho. Contrato N°: 20230527. Valor: R\$ 201.993,32. Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linos no Distrito de Parajuru. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 - PT 1075448-54). Prazo de Vigência: 18/08/2023 a 15/01/2024.

*** *** ***

DESTINADO(A)

